SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2759

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 001/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 001/2022, tendo por objeto a Contratação de Empresa Técnica Especializada na Assessoria e procedimentos contábeis da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário no importe total de R$ 135.120,00 (cento e trinta e cinco mil e cento vinte reais), contrato nº 001/2022, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **SUPREMA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.373.808/0001-42, com sede em Porangatu-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 6 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0EC18813

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 002/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios na área pública, visando à prestação de serviços técnicos-profissionais especializados de consultoria, na área jurídica administrativa, caso necessário no importe total de R$ 119.696,40 (cento e dezenove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), contrato nº 002/2022, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: RIBEIRO & BORGES - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 11.824.279/0001-44, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:08462CD1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 010/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 010/2022, tendo por objeto a despesa com para pagamento de Franquia (cobertura) do Sinistro nº 5312021408345 para conserto do veículo Fiat Cronos, Placa: QTQ5E12, em oficina credenciada pela seguradora, caso necessário no importe total estimado de R$ 1.465,80 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com a empresa: RAVEL RACINE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.616.430/0001-42, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6E3AB95A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 020

PORTARIA Nº 020/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita à Câmara Municipal de Jataí, no dia 15 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5C9D2FC1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 021

PORTARIA Nº 021/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita à Câmara Municipal de Jataí, no dia 15 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1D94D8A8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1139

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1139/22, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a despesa com para pagamento de Franquia (cobertura) do Sinistro nº 5312021408345 para conserto do veículo Fiat Cronos, Placa: QTQ5E12, em oficina credenciada pela seguradora."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO a necessidade de segurança e proteção dos usuários e manutenção dos veículos da frota da Câmara Municipal de Quirinópolis.

CONSIDERANDO que a despesa com pagamento de franquia (cobertura) da apólice nº 14-8547832-19 da Seguradora Porto Seguro é mais vantajosa para administração.

CONSIDERANDO que a contratação da referida despesa, com fundamento no art. 25, nos termos de seu *caput*, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação que considera a contratação inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de despesa para pagamento de franquia, pelo valor total de R$ 1.465,80 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) a contratação da empresa **RAVEL RACINE VEICULOS LTDA**, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 37.616.430/000-42, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 9 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2022

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BCC2DEAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ELIANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: 1° termo aditivo ao contrato 015/2021 do Credenciamento de Radiologista para atender ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o mesmo vigente até 28/02/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 28/02/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2021
PROCESSO: Nº 010/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:52075D90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº114/2022

PORTARIA FMS Nº114/2022 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 15/02/2022, com retorno previsto para o dia: 16/02/2022, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/02/2022).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5537522C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº115/2022

PORTARIA FMS Nº115/2022 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 15/02/2022 (Terça-feira) com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A1F6CC5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Aurilândia-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que na forma da Resolução nº 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Aurilandia-GO e da Decisão Plenária nº 24/00 do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, realizará Credenciamento de profissionais na área de saúde para prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município, conforme vagas descritas no edital, à disposição no site oficial da Prefeitura http://www.aurilandia.go.gov.br, com sede na Rua Capitão João Gomes Porto, n° 360, Centro, Aurilândia. Atendimento das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Fone 0800 255 4569, onde receberá os documentos para o referido credenciamento até as 17h:00m do **dia 07/03/2022**.

Aurilândia-GO, 15 de fevereiro de 2022.

ADEMIR AFONSO MACEDO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:FF0B3479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EDITAL CHAMADA PUBLICA:001/2022

ERRATA DEEDITAL CHAMADA PUBLICA: 001/2022

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital CHAMADA PUBLICA 001/2022. O presidente torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:

NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL ONDE SE LÊ:

10.1. O valor global estimado para presente aquisição é de **R$ 108.451,00.** Sendo que estes valores reais servem apenas como base para o conhecimento do valor estimado da aquisição, pois tomamos como referência valores de cotações.

LEIA-SE
10.1. O valor global estimado para presente aquisição é de R**$ 75.691,00.** Sendo que estes valores reais servem apenas como base para o conhecimento do valor estimado da aquisição, pois tomamos como referência valores de cotações.

Em razão das retificações contidas na presente errata não altera a data de abertura;

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 14 de fevereiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:676DB0E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:012/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 012/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de março de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Aquisição de hipoclorito de sódio**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 012/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 14 de fevereiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E26ADBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRONICO:012/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Saneaceu, motivada pela real necessidade de Aquisição de hipoclorito de sódio. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 14 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5534266C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
ELETRONICO:012/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **ALVARO BARBOSA DAMACENA** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 012/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2DBF8180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 195/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 195/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **MARCONE PACIFICO DE MEDEIROS,** a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C8FCADD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 07 de março de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional

de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DOCES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:85531EE4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 112/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 34/2022
Objeto: FIAT SIENA 1.4, PLACA REJ8I05, ANO FAB. 2020, MODELO 2021, CHASSI 9BD19710HM3393913, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.592,66 (um mil quinhentos noventa dois reais e sessenta seis centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453
Dotação:15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 15 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6F12D109

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 110/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 35/2022
Objeto: FIAT SIENA 1.4, PLACA REO4I01, ANO FAB. 2021, MODELO 2021, CHASSI 9BD19710HM3398791, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.592,66 (um mil quinhentos noventa dois reais e sessenta seis centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453
Dotação:15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 15de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2680FDC2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 111/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 36/2022
Objeto: FIAT SIENA 1.4, PLACA RCM0J47, ANO FAB. 2020, MODELO 2021, CHASSI 9BD19710HM3393871, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.592,66 (um mil quinhentos noventa dois reais e sessenta seis centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453
Dotação:15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 15de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6CF82249

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 146/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: GLAUBER PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 21.116.460/0001-50
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 38/2022
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.182,20 (três mil cento oitenta dois reais e vinte centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070
Dotação:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C027D7D9

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 07 de março de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CARNE, FRUTA E VERDURA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0773516E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 03 de março de 2022, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 386/2022.

Mara Rosa, aos 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:05CA5C65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°083/2022

Contrato n°083/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BATISTA E SOUSA LTDA-ME
Objeto: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.053.33.90.39 FICHA 527 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 14/02/2022
Processo: 1142/2022
Dispensa de Licitação: 056/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EC2D5F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°084/2022

Contrato n°084/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SERRA DA MESA LTDA
Objeto: EXAMES DE TOMOGRAFIA.
Valor: R$7.730,00 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.053-3.3.90.39 FICHA 527 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 15/02/2022
Processo: 0985/2022
Dispensa de Licitação: 057/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5D624E7F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 3.322,72 (três mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

27.811.720.2.032.3.3.90.39 ficha 276 fonte 100.

DATA ASSINATURA: 07/01/2021

Dispensa: 053/2022

PROCESSO 1145/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:759CA76F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO:AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa visando à aquisição de equipamentos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2022 À 31/05/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 8.080,00(oito mil e oitenta reais).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.302.2.0210.2.053.33.90.30 FICHA 524 FONTE 102.

DATA ASSINATURA: 14/02/2022

Dispensa: 055/2022

PROCESSO: 1099/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:671EE0B0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº112/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2021;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de fevereiro a dezembro/2022:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	45.146.245/0001-60	HABILITADA	GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA – Odontólogo(A)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:03066B18

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°110/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição De Impressora Para O PSF Renato Araújo."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de impressora para o PSF Renato Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria dos serviços prestados pelo PSF, facilitando as atividades cotidianas;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de impressora para o PSF Renato Araújo.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de impressora para o PSF Renato Araújo. Por meio da **Empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08,** com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO ROSA DE SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08, para contratação de empresa para aquisição de impressora para o PSF Renato Araújo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7AA0CD49

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°111/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para O Fornecimento De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que os trabalhadores da saúde do Município necessitam se deslocar até o Povoado de CAXIAS e AMAROLÂNDIA para prestar atendimento aos moradores do local, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da **empresa DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154, inscrita no CNPJ:42.219.077/0001-05**, com sede na FAZENDA ESTANCIA, S/Nº, ZONA RURAL, NA CIDADE DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6265201, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:703.295.261-54.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS), em favor da empresa DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154, inscrita no CNPJ:42.219.077/0001-05, a contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154, inscrita no CNPJ:42.219.077/0001-05,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D24A446

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 03 de março de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 670/2022.

Mara Rosa, aos 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B91346D3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 114/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispensa de Licitação visando à aquisição de materiais em geral para reposição do Departamento de Limpeza Urbana.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, que os materiais em geral se faz necessárias, para auxiliar nos serviços prestados no município de Mara Rosa, através do departamento de limpeza urbana.
CONSIDERANDO que trate-se de serviço essencial para a continuidade dos serviços prestados à população mara-rossense, principalmente na área da limpeza urbana.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na contratação de empresa visando a aquisição de ferramentas para reposição do Departamento de Limpeza Urbana.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para aquisição de ferramentas para reposição do Departamento de Limpeza Urbana**,** pela empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **15.570.206/0001-24**, com sede na AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. **ROBERTO SIMAO FONSECA**, INSCRITO NO CPF N. **015.897.421-25**, PORTADOR DO RG N.**4777737 SPTC GO**, RESIDENTE E DOMICILIADO AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 1.605,62 (um mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)** não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F5C522C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°113/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Reparo E Manutenção De Equipamentos De Comunicação, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e manutenção de equipamentos de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos equipamentos de comunicação da sede administrativa do Município de Mara Rosa, proporcionando melhores condições de trabalho e agilidade no atendimento a população;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e manutenção de equipamentos de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e manutenção de equipamentos de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa FLAVIANE CRISTINA DOMINGOS BATISTA 02501291166, inscrita no CNPJ:38.288.360/0001-03,** com sede na RUA MATO GROSSO, S/N°, QD.01, LT.08, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **FLAVIANE CRISTINA DOMINGOS BATISTA** portador(a) da Carteira de Identidade nº5047157, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº025.012.911-66.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) em favor da empresa **FLAVIANE CRISTINA DOMINGOS BATISTA 02501291166, inscrita no CNPJ:38.288.360/0001-03,** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e manutenção de equipamentos de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FLAVIANE CRISTINA DOMINGOS BATISTA 02501291166, inscrita no CNPJ:38.288.360/0001-03,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:55A50C54

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO:GUILHERME JOSE MIRANDA SANTOS 07454982131
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação de som e Iluminação com equipamentos e técnicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2022 À 31/05/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2053.33.90.39 FICHA: 527 FONTE: 102
DATA ASSINATURA: 14/02/2022
Dispensa: 054/2022
PROCESSO: 1024/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB858E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, que estará cadastrando **FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO DE VENDAS**, para o ano de 2022, a partir do dia 17/02/2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Espírito Santo, s/n, centro, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 h e 11:00 h e das 13:00 h às 17:00h. Conforme especificações do Edital, Processo: 205/2022.

Mara Rosa, aos 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3D27508F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2022

Ata de Registro de Preço n° 009/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
Valor: 938.145,10 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 10071/2021
Pregão Presencial: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1BF724CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022

Ata de Registro de Preço n° 008/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: LUIZ RODRIGUES TARAO FILHO PANIFICADORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
Valor: 42.350,0000 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/02/2022
Vigência: 12 meses

Processo: 10071/2021
Pregão Presencial: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F26CD43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 03 de março de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022**, tipo **menor preço por item**, visando *a aquisição de vigas para serem utilizadas na estrutura da ponte sobre o Córrego Barreiro na zona rural do Município de Mineiros/GO.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B22E5763

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 017/2021

Ata de Registro de Preços N°: 030/2021
Processo: 1441/2021
Pregão Presencial: 017/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: EDITORA DIARIO DO ESTADO – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.946.442/0001-93, Signatário: ***Procurador***, Alexandre Braga dos Santos.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, a ser veiculada em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás, e Diário Oficial da União, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 017/2021, objeto do processo nº 1441/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 16.390,0000 (Dezesseis mil, trezentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021

Ocorrência: Com o Termo de Retificação e Ratificação, constatou-se equívoco na Ata de Registro de Preços 030/2021, e no que toca à publicação, retifica-se o campo do Signatário, onde se lia "Sócio", lê-se "Procurador".

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D29D446

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

Contrato: 008/2022
Processo Administrativo: 1109/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha**.**
Contratada: LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.314.599/0001-63, Signatário: Diretor Administrativo, João Batista Paniago Vilela.
Objeto: credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde, localizados em Mineiros-GO, estado de Goiás, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 003/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços será a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. A vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termo Aditivo, até atingir o limite de 60 (Sessenta) meses, estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor estimado anual será de até R$ 363.080,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitenta reais), condicionado ao número de alunos direcionados à instituição hospitalar.
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:109ABDAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022003384

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de 500 cestas básicas, para atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens em caráter emergencial, em decorrência da urgência que o caso requer, para a aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Rede Socioassistencial de Mineiros, cujo contrato terá vigência máxima de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SUPERMECADO GUIMARAES EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº 10.558.578/0001-01 com sede social na Rua VS 3, s/n, Quadra 03, Lote 14, Residencial Versailles, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, visando o fornecimento de **500 unidades de cestas básicas** compostas de "02 pacotes arroz tipo 1 – 5kg; 02 pacotes de feijão tipo 1 – 1kg; 04 pacotes macarrão com sêmola – 500g; 02 frascos óleo de soja – 900ml; 04 latas extrato tomate – 340/370g; 01 pacote açúcar cristalizado de – 05 kg; 01 pacote sal – 1 kg; 01 pacote bolacha doce tipo rosquinha – 800g; 07 unidades leite integral caixa Tetra Pak – 1lt; 01 pacote farinha de mandioca – 1kg; 4 Kg de frango inteiro

congelado; 04 frascos de detergente – 500ml; 06 sabonete – 180g; 02 sabão em pó – 1kg; 02 sabão em barras 5x1; 02 água sanitária – 1lt", para atender as necessidades da população vulnerável do Município, no valor de **R$ 112.980,00** (cento e doze mil e novecentos e oitenta reais)**,** consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:C69A1ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021057326

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a**o** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RULIO GLECIAS MARÇAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 02 de janeiro de 1982, inscrita no CPF sob o nº 708.946.391-53, no CI/RG sob o nº 538138968 SSP-SP, no COREN/SP sob o n° 000.322.172-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 135.39439.31-4, residente e domiciliado na Rua Jorge Manuel Carneiro, Qd. 43, Lt 09, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (11) 9.96143-4309, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02383604

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021057328

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de

credenciamento, da profissional **THAMIRES CRISTINA DUNDI**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Quatorze, Nº 02, Quadra 32 Lote 04, Centro, Mineiros - GO, CEP 75.830-098, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.599.484/0001-02, por seu representante legal, a profissional **THAMIRES CRISTINA DUNDI**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 07 de março de 1991, inscrita no CPF sob o nº 035.688.621-23, no CI/RG sob o nº 17650380 SSP-MT, no COREN/GO sob o n° 000.641.271-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 139.97165.31-8, residente e domiciliado na Rua Hortênsias, Qd. 11, Lt 01/03, casa 1, Jardim das Oliveiras, Mineiros - GO, fone (64) 9.9982-8465, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4651960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022001955

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade Básica de Saúde (UBS),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CASSIA FERNANDA ARANTES DOS SANTOS**, brasileira, enfermeira, nascida em 12 de janeiro de 1997, inscrita no CPF sob o nº 054.651.951-26, no CI/RG sob o nº 6331321/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 661565-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 21045651232, residente e domiciliada na Rua W-9, Qd.15 Lt.15/18, Apart-201, BLOCO – 1, Residencial Paranaíba Setor Jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9.9933-1291, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3687C68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021057226

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**; Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA CRISTINA DOS SANTOS,** brasileira, casada, enfermeira, nascida em 08 de fevereiro de 1971, portadora da CI/RG nº 23.523.417-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 130.391.838-26, no COREN-GO sob o nº 207058-ENF, e no NIT sob o n° 124.421.385-83, residente e domiciliada na Rua 18-A, Qd. 16, Lt. 12, Apartamento 202, Esquina com a Rua 23, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, fone (64) 9.9610-4829, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB165F86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021058249

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), e ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HMM);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **DRA. MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Avenida Sete QD 04 LT 07, Loteamento Souza, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.290.170/0001-23, e por seu representante legal, a profissional **MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO,** brasileira, solteira, médica, nascido em 13 de fevereiro de 1997, inscrita no CRM-GO sob o nº 28869/GO, portadora do CPF sob o n.º 047.344.641-38, da CI/RG nº 6224423 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Sete QD 04 LT 07, Loteamento Souza, em Mineiros/GO, fone (64) 9.9592864, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2022 a 30/06/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:818E7338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO MÉDICO - 2021020514

Nº. do Processo: 2021051588
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ALEXANDRA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, médica, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 045.511.831-05.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato raiz sob nº **2021020514)**.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 28 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, cessa seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7258124B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. do Processo: ***2021057326***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RULIO GLECIAS MARÇAL DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 708.946.391-53.
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0D70227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. do Processo: ***2022001955***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CASSIA FERNANDA ARANTES DOS SANTOS, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.651.951-26.
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.

Vigência: O contrato terá vigor 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF6614CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021057328***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: THAMIRES CRISTINA DUNDI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.599.484/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8D480E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. do Processo: ***2021057226***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 130.391.838-26.
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38F8F323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058249***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DRA. MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO - ME, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob o n.º 44.290.170/0001-23.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Melhor em Casa e UPA de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:239C1F18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PSICÓLOGA - 2020025482

Nº. do Processo: 2021057790
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CALIBIA RAFAELI ALCANTARA VILELA, brasileira, solteira, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 040.984.361-08.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021025482.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A650820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO- 2021005497

Nº. do Processo: 2021057555
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KEILYANNE OLIVEIRA BRANDAO, brasileira, solteira, farmacêutica, portador do CPF n.º 048.544.841-60.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021005497.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EF73EE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO – 2021010693

Nº. DO PROCESSO: 2021057500
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: FABIANA CARDOSO PEREIRA, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF/MF n.º 025.964.721-71.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021010693.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD6095EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PSICÓLOGA - 2020027762

Nº. do Processo: 2021057791
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FLAVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA, brasileira, casada, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 035.750.411-99.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021027762.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9953178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO – 2021012378

Nº. DO PROCESSO: 2021058616
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MORGAN RESENDE FREITAS, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 022.020.991-07.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021012378.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32788964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058110***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARINA ROCHA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 774.845.761-15.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019045031*** *e aditivos nº 2020018700, 2020030970 e 2020049653.*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC4A9BB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058150***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WELLEN BARROS DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 040.130.301-28.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020029272*** *e aditivos nº 2020030976, 2020041733, 2020049568 e 2021007988.*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8684C2F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058016***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GLEIDISLAINE FRANCISCO BENTO, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 019.349.351-90.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021051762.***
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:796B70AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2020009818

Nº. do Processo: ***2021058619***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DEYLANE SANTANA DE SOUSA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 060.845.433-83.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020009818 e aditivos.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AB696EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021057995***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIZANIA DOS ANJOS DE QUEIROZ, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 073.490.035.01.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019000011** e aditivos nº 2019044939, 2020018605, 2020030770 *e 2020049324***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73E333E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058114***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MICHELE REJANE CRUZ, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 103.159.624-02.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021008595*** *e aditivo nº 2021025821***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34916977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058147***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WEBER JEAN TEIXEIRA BATISTA BORGES, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 956.281.001-10.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021027062*** *e aditivo nº 2021035088***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D59F099F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021051328

Nº. DO PROCESSO: ***2021057478***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VANDA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 842.218.281-53.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021051328**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CC7478C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021057270***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLEUDILENE CARVALHO DE SOUZA, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 611.794.691-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021048647.***
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AB8AC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO- 2021036599

Nº. do Processo: ***2021057793***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, psicólogo, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021036599.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FA485EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019024632

Nº. DO PROCESSO: 2021057940
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: GLAUBER ALBERTO RESENDE, brasileiro, odontólogo, inscrita no CPF sob o n.º 588.081.831-49.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem
parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que
compõem o Contrato Raiz de nº **2019024632** e aditivos nº 2019046765, 2020018632, 2020049521 e 2021006907.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A87675F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2020031282

Nº. DO PROCESSO: ***2021057514***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JAKELINE RESENDE CARVALHO, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 701.609.851-61.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020031282** e aditivos nº 2020043775, 2020049358 e 2021025786.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA489516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA- 2020024526

Nº. do Processo: 2021058242
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: RAMILA CASTRO DE FREITAS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF n.º 011.420.491-83.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020024526*** *e aditivo nº 2020037038 e 2020049553*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDD69E3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058472***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LFO MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.200.253/0001-65.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019037677*** *e aditivos nº 2019044921, 2020018934, 2020049390 e 2021025681*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8053254A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO – 2019038346.

Nº. do Processo: 2021057493
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DAMIANE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CPF/MF n.º 033.132.841-08.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de farmacêutico.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019038346.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C58BF667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2021038154

Nº. DO PROCESSO: 2021057796
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CAMILA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, médica, inscrito no CPF: 024.938.931-23.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021038154.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6659995C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2020023851

Nº. DO PROCESSO: 2021056041
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ERIKA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 124.780.734-71.
OBJETO: Acréscimo de valor
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº 2020023851 e aditivo nº 2020030970 e 2020049327.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7A6E031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2020013794

Nº. DO PROCESSO: 2021057795
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CARLOS SOUZA MACHADO, brasileiro, médico, inscrito no CPF: 130.172.501-30.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020013794.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:725F742F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021036513

Nº. do Processo: ***2021057800***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAILA CARRIJO BORGES LIMBERGER, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 038.079.706-22.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021036513.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFF75C7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021016631

Nº. do Processo: ***2021057792***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.558.150/0001-05.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021016631.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F158E590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2019044987

Nº. DO PROCESSO: ***2021057512***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019044987** e aditivos nº 2020018926, 2020049333 e 2021025505.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C196812

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-2021019491

Nº. DO PROCESSO: ***2021058784***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ROSANA CAROLINA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 082.737.674-00.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021019491 e aditivo n° 2021035027.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF8A66F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-2020032811

Nº. DO PROCESSO: ***2021058622***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALINE PEREIRA RAMOS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 026.945.751-88.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020032811** e aditivos n° 2020049220 e 2021042132.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:063A100F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ENFERMEIRA - 2021006613

Nº. do Processo: 2021057300
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ALINE PEREIRA VALENTIM, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 018.517.241-50.
Objeto: Prorrogação de prazo e atualização de valores.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021006613.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E1EA919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021004271

Nº. DO PROCESSO: ***2021057423***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ÂNGELA CRISTINA PELLIZZARI CARRIJO, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 955.387.711-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº 2021010487 e aditivo 2021004271
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FDE3D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021033392

Nº. DO PROCESSO: ***2021058540***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLEIDIANE SANTOS SILVA, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 023.799.501-80.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº 2021033392.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3375464

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 269896 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 499.718.751-87, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe MER-I, nível LETRA H, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB ADMINISTRATIVO – ENSINO FUNDAMENTAL), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2021.04.13018P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.332,30
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 333,07
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ **1.665,37**
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.665,37**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.02.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D88BA9F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a JOSE ROBERTO FREITAS VASCONCELOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 29, I e Art. 31, I da Lei Municipal n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **LULAMAR RESENDE MORAIS,** portadora da Cédula de Identidade n.º 2139889-5837952 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 412.999.221-04, aposentada por tempo de contribuição no cargo de PROFESSOR N-2, classe N-2, nível 40, referência LETRA M, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL) em favor de **JOSE ROBERTO FREITAS VASCONCELOS**, data de nascimento 03/07/1970, inscrito no CPF sob o n.º 612.880.121-87, cônjuge da "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento) conforme processo administrativo n.º **2022.07.13034P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO BASE	R$ 5.050,67
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE	R$ 1.515,20
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 1.515,20
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	**R$ 8.081,07**
*VALOR DO PROVENTO APURADO (8.081,07-6.433,57)*0,70+6.433,57*	*R$ 7.782,92*
JOSE ROBERTO FREITAS VASCONCELOS – CONJUGE DA "DE CUJUS" - 100%	*R$ 7.782,92*
VALOR DO PROVENTOS DE PENSÃO	**R$ 7.782,92**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70F1995B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022005011

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de 02 (dois) carimbos Gold C20, sendo um para o Médico Perito, um para o Procurador Jurídico deste Instituto de Previdência, 02 (dois) carimbos PRINTER R 30 (paginação redondo/datador) e 01 (um) carimbo PRINTER 45, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa EDILSON GONÇALVES PEREIRA – ME, com nome fantasia "CHAVEIRO E CARIMBOS GLOBO", inscrito no CNPJ sob nº 00.132.777/0001-00, no valor global de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), conforme processo administrativo nº 2022005011.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022 – 11/02/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56EE24AF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022005137

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único*, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de 08 (oito) Toner modelo TN 3472 compatível com Brother MFC-L5802DW e Brother DCP-L 5652 DN; 04 (quatro) Cilindros para Brother, modelo DR 3440, para 50.000 (cinquenta mil) páginas; 02 (dois) Toner Novo D105 para suprimento das impressões deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa NILTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA – ME, nome fantasia: CATI - SECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme processo administrativo nº 2022005137.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022 – 11/02/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4922247B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022006625

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para solicitação de aquisição de 05 (cinco) unidades de álcool em gel 70%, Anti-séptico, higienizador de mãos, ALOE VERA, 430 g em válvula; 08 (oito) unidades de Desinfetante Hospitalar à base de Quartenário de Amônia 5º geração, 5L (diluído em água)1/200; 20 (vinte) unidades de sabonete Líquido Anti-Séptico, Glicerinado, Inodoro, 500ml para este Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa **Heloisio Antônio Silva Caldeira**, inscrito no CNPJ sob nº 18.260.772/0001-28, no valor global de R$ 1.303,70 (um mil, trezentos e três e setenta centavos), conforme processo administrativo nº 2022006625.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022 – 11/02/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D54CB478

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022006626

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de 20 (vinte) Aromatizador de ambiente, 300ml, Lavanda; 02 (dois) pares de bota PVC, Cano Curto, Cor preta, Tamanho 38; 15 (quinze) pares de luvas de Latex Neoprene, Manuseio Produtos Químicos/limpeza, uso interno deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa HELOISIO ANTONIO SILVA CALDEIRA, com nome fantasia "MULTILIMP", inscrita no CNPJ sob nº 18.260.772/0001-28, no valor global de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme processo administrativo nº 2022006626.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022 – 11/02/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00F27AF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 072/DRH, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Deixa de conceder Função Gratificada a servidor público efetivo municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, R E S O L V E:
ART. 1º - Deixar de conceder gratificação a: ADEMIR LUIZ GOMES, Servidor de Cargo Efetivo, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.D, Tipo de Gratificação FG I, Valor da Gratificação R$ 200,00. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:016A6A4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 073/DRH, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gratificação aos Servidores: ADRIANA FRANCISCA DE SANTANA PAIVA AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL IV REF. F FG II R$ 400,00, ANA PAULA GONCALVES RIBEIRO TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF. F FG I R$ 200,00, EDER MARTINS CORREIA TECNICO ADMINISTRATIVO DE SAUDE NIVEL I REF. A FG I R$ 200,00 ELISANGELA PIRES DOMINGUES ROCHA TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF. G FG I R$ 200,00 HELEN BERNADETH XAVIER FERNANDES TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF.M FG I R$ 200,00
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1993CC9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 074/DRH, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. G, nomeado (a) em 02/01/2001, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 28/02/2022 a 29/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 28/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 14 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9A6996AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 075/DRH, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a ADENIVAL DE SOUZA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS NIVEL IV REF I, nomeado (a) em 01/03/1994, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de

01/02/2022 a 02/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 14 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:12C656B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 076/DRH, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a ELIANE CARDOSO DA SILVA RAMOS, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL III REF E, nomeado (a) em 19/09/2003, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 10/02/2022 a 11/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 14 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C52951D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 115, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cancela disposição com ônus de servidor, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, DECRETA: Art. 1º Fica determinado o cancelamento da disposição com ônus, da servidora CLAUDETE BISPO ALVES, matrícula: 7000004331, cedida a esta Municipalidade, que deverá retornar ao seu Município de origem. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CE469CBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 077/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de BIOMEDICO NIVEL I REF. A, nomeado (a) em 11/05/2016, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/02/2022 a 02/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:202335D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 078/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a MARIA ALICE GUALBERTO DE DEUS, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL II REF. G, nomeado (a) em 20/03/2000, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 02/02/2022 a 03/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:91781523

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 079/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a KELLY DOS SANTOS CAMARA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. E, nomeado (a) em 04/08/2003, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 02/02/2022 a 03/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:55031760

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 080/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a GLEICIANE DE SOUSA GALENO, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL NIVEL I REF.A, nomeado (a) em 25/05/2016, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 04/02/2022 a 05/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:57AD1E96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 081/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a MARCIO CUNHA PORTILHO, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA NIVEL I REF. A, nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 04/02/2022 a 05/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3186BB3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 082/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a EDINALVA DOS SANTOS MACEDO, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO NIVEL I REF.A, nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 14/02/2022 a 15/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1C387C08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 083/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a CAROLINE ANDRADE SILVA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA NIVEL I REF. A, nomeado (a) em 27/07/2016, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 14/02/2022 a 15/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8A4860E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 084/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a DIANA ALANO REIS, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A, nomeado (a) em 09/11/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 14/02/2022 a 15/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6A02B037

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 085/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93,

incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a EDINAMAR DAVI CAVALCANTE, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL I REF M, nomeado (a) em 01/01/1989, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 14/02/2022 a 15/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F74D75F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 086/DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a ALAN PETER FERREIRA PACHECO, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL I REF. C, nomeado (a) em 03/08/2007, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 14/02/2022 a 15/05/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:59BB49DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09, **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 **TIPO:** MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Pavimentação na Avenida Dom Miguel, no Bairro Rodrigues, no município de Santa Helena de Goiás, conforme contrato de repasse MDR 904123/2020 – Operação 1071985-05, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0266. 15. 451. 1020. 1201 449051 (123), 0266. 15. 451. 1020. 1201 449051 (100), **VALOR: R$ 1.869.883,73 DATA:** 01/02/2022. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **180** (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do mesmo

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:38F211D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ, Nº 05.375.249/0001-03. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 **OBJETO** Aquisição de peça para equipamento médico hospitalar para manutenção corretiva do aparelho de ultrassonografia do Hospital Municipal, mediante Dispensa de Licitação a fim de atender a demanda da Divisão de Logística e Infraestrutura do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339039(114).**VIGÊNCIA**: 30 dias a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA** 03/02/2022 **VALOR**: R$ **22.000,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1F20D686

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 071, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera servidora comissionada.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a servidora comissionada, **LAURA RUBIA NEVES XAVIER**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.771.151-**, matrícula 624525, em 15 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2A0BE22A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 072, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **PAULA REGINA ALVES DE FRANCA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.039.601-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:617A67AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 073, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Coloca servidora municipal à disposição da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.791, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Unidade Fixa de Atendimento do Vapt Vupt;
CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Santa Helena de Goiás e a Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD;
CONSIDERANDO que a servidora municipal Natalia Martins prestará serviços junto a Unidade Fixa de Atendimento do Vapt-Vupt de Santa Helena de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição da SEAD a servidora pública municipal, **NATALIA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.720.591-**, no período de 15/02/2022 a 31/12/2022.
Art. 2º O ônus do salário da servidora será para o Município e a gratificação para a SEAD.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:276DC8B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que fica suspenso por tempo indeterminado a realização da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO E EPI'S**, publicado no dia **10/02/2022**. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, sito na Rua Goiás, n. 629, Centro, São João d'Aliança, Goiás, no horário de expediente, ou pelos telefones: (62) 3438-1161, (62) 3438-1513 / ou pelo site www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança – 16 de fevereiro de 2022.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:6718D245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 / 2022
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que fica suspenso por tempo indeterminado a realização da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 / 2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital publicado no dia **09/02/2022**. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, sito na Rua Goiás, n. 629, Centro, São João d'Aliança, Goiás, no horário de expediente, ou pelos telefones: (62) 3438-1161, (62) 3438-1513 / ou pelo site www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança – 16 de fevereiro de 2022.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:4CD108E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO dos vencedores do certame alusivo ao Pregão Presencial nº 4/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO PARA O ANO DE 2022**.

Os representantes legais das empresas abaixo identificadas deverão no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste ato, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança para assinar o termo de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Empresa **ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS** 74069942149, inscrita no **CNPJ nº 44.924.698/0001-07**
Empresa **CARLA LETICIA GRAÇAS LEIDEMER** 02846416184, inscrita no **CNPJ nº 45.076.180/0001-23**
Empresa **ANDIARA DA CONCEICAO FERREIRA** 94450242149, inscrita no **CNPJ nº 26.666.368/0001-87**

São João d'Aliança/GO, 16 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:56046A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O **Fundo Municipal de Saúde de São João d'Aliança**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de março de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS),** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança – GO, 16 de fevereiro de 2022.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:5199BCCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.219, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 30 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **ALEX DE JESUS DIAS**, nascido em 13 de setembro de 1983, RG nº 2.046.323 SESP/DF, CPF nº 931.759.491-34, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 27º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 11 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:5F4527EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.216, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 29 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **RENATA NOVAIS DIAS**, nascida em 04 de setembro de 1994, RG nº 4.342.536 SESP/DF, CPF º 047.834.831-24, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - ZONA URBANA,** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 13º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 11 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:DCCEB82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.217, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 30 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **NEURI FIDELES DE ANDRADE**, nascido em 13 de novembro de 1972, RG nº 1.187.417 SESP/DF, CPF º 488.113.001-34, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **PROFESSOR PII – ZONA RURAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 10º lugar, com **lotação na Escola Rural Ensino Fundamental Vereda II**.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 11 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:DD721703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.220, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 30 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MARIANNA GOMES NANO**, nascida em 18 de abril de 1992, RG nº 4.174.007 SESP/DF, CPF nº 024.286.561-55, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 5º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 11 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:DB780B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.218, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 30 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MARA LIDIA GOMES DA SILVA,** nascida em 28 de julho de 1985, RG nº 5033642 DGPC/GO, CPF º 016.022.021-17, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **PROFESSORA PII – ZONA URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 19º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 11 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4D96DE38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 2022 REFEIÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022. PROCESSO Nº 317/2022. O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público, realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item objetivando o registro de preços para fornecimento parcelado de refeições do tipo "*self servisse*" e "*marmitex*" para a Prefeitura Municipal de Trombas e demais fundos. Sessão pública será dia 04/03/2022 às 09h:30min. Informações no endereço eletrônico *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, telefone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, aos 15 de fevereiro de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BB5545B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 023 – 08/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SE77E TELECOM EIRELI

OBJETO: TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FEVOR DA EMPRESA SE77TE TELECON EIRELLI, CNPJ Nº 12.041.618/0001-89,NO VALOR GLOBAL DE R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.25,INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 023/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4A0F24FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 021 – 08/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D
OBJETO: TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA CLEG DISTRIBUIÇÃO S.A-CELG D , CNPJ Nº01.543.032/0001-04 ,NO VALOR GLOBAL DE R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.25,INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 021/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0BBFDDE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 020 – 08/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE
OBJETO: TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOSTO , CNPJ Nº 24.836.603/0001-96 ,NO VALOR GLOBAL DE R$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.25,INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 020/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:041B311B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS JACINTO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 JANEIRO DE 2022, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$24000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

THYNÁ DE SOUSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F417AEFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8º- 196/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: ANIZIO ALVES DE BASTOS-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 196/2.018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 31 DE MAIO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A7566B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º- 228/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: MANOEL COSTA MENDES-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 228/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 28 DE FEVEREIRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 28/02/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:AD497C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7º- 119/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: SERGIO LUIS ARAÚJO RAMOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2.018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 31 DE JULHO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$50.400,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3B185923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA FLÁVIA BORGES
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 176/2021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2.022
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 176/2.021-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9011EE1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE- LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, NA FORMA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRAN-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITAS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELOS GETORES RESPECTIVOS.
VALOR GLOBAL: R$8.630.035,53 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA MIL E TRNTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A6A07133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JUAN PEDRO MOREIRA DE MATOS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JÚRIDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$17.256,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:064A172C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LAZARO RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JÚRIDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$28.780.00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:65FE732A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RAPHAEL TEIXEIRA MOVIO
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, NA ÀREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ASSESSORIA EM TODAS AS ÀREAS DE ATUAÇÃO DESTA SECRETÁRIA, DE ACORDO COMO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SEMADS.
VALOR GLOBAL: R$ 53.398,85 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6A320ACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-235/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: BEATRIZ SARDINHA LEITE VIEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 235/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3C7EAE0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UM MÚSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)
VALOR GLOBAL: R$23.100.00(VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:AEDC9FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO -PP-002-2022- SRP

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2022 SRP

O pregoeiro torne público que sagrou vencedora a seguinte licitante ANTONELLI & VITORINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 41.501.940/0001-41, com proposta no valor global de R$ 481.277,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e sete reais.) Para Fornecimento Combustível e derivados no exercício de 2022, de forma parcelada, conforme Ata de registro de preço, com base no termo de referência e edital.
Informações 62-3343-1323

Abadiânia 14 de fevereiro de 2022

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:9332DC08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: JOÃO BOSCO LEMES DE MORAIS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2.017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 30 DE JUNHO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2.017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1E2336FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: F AZEVEDO LIMA & CIA LTDA-ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
VALOR GLOBAL: R$55.000.00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0FB5E31B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-008/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$66.000.00 (SECESSENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30 /11/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:854CBEF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA UNIDADE MISTA DE ABADIÂNIA: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, PLANIFICAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1ED99585

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LINHA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:41CB7ADC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL, PROJETO PADRÃO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:48EADC74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A PARA AQUISIÇÃO DE 400 CUMBUCAS E 200 CANECAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:8A35B6A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3EF4224F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA ATUAR JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PRESTANDO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADE E PRIORIDADES DEFINIDAS PELAS POLÍTICAS DEEDUCAÇÃO, CONFORME PREVISTA NA LEI Nº 13.935 DE 2019 ART. 1º E NOVA LEI DO FUNDEB Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:CCF7EE44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS TRATORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAPA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0E3CD10A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA LATERLA À GASOLINA DESTINADO PARA O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2CCE238A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 04 BANNERS DE IDENTIFICAÇÃO EM LOCAIS E EVENTOS PÚBLICOS DE FORMA TRANSPARENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:EE87FD1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B08318DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:9409A0D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMADS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:68067D49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 223/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e a SMECEL. **CONTRATADA**: **VALDEVAN NAZÁRIO BORGES 96198761134. OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Primitivo, reajustando os valores do KM rodado, com aumento de 15% no valor da gasolina. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.1100.2.154.3.3.90.36.06 – Fonte 100/115/124; 12.361.1100.2.154.3.3.90.39.74 – Fonte 100/115/124. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 13/10/2022. **ASSINATURA:** 10/02/2022; **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Secretária de Educação.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:FB7C4F9F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e a SMECEL. **CONTRATADA**: **VIAÇÃO MODELO LTDA. OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Primitivo, reajustando os valores do KM rodado, com aumento de 26% no valor do Óleo Diesel. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.1100.2.154.3.3.90.36.06 – Fonte 100/115/124; 12.361.1100.2.154.3.3.90.39.74 – Fonte 100/115/124. **VIGÊNCIA:** 04/02/2022 a 13/10/2022. **ASSINATURA:** 04/02/2022; **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Secretária de Educação.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:7EE7515E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PE 004/2022

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICACÃO DO EDITAL
A Gestora do Fundo Municipal de Bom Jesus-GO comunica aos interessados na Licitação — Modalidade PREGÃO ELETRONICA 004/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS **para futura e eventual aquisição de ar condicionado, computadores e acessórios de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-GO**, que a sessão de abertura prevista para o dia 16/02/2022 as 08h30min FICA ADIADA para o dia 04/03/2022 as 08h30min, tendo em vista alterações no Edital. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: licitacao@bomiesus.go.aov.br, pelo site www.bomjesus.go.gov.br ou pelo telefone (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 15 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:9E227DF1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Retificação - Pregão Presencial - Edital nº 006/2022 - SRP
Onde se lê **25/01/2022** às **10h:00min** leia-se **25/02/2022** às **10h:00min** publicado no Diário Oficial da União Seção 3, pág 28, O Popular pág 29 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) pág 31 ambos no dia 09 de fevereiro de 2022

Mundo Novo - Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:77A9DD5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Retificação - Pregão Eletrônico - Edital nº 005/2022 - SRP
Primeiro Termo de Retificação mantendo a data no dia 04/03/2022 às 08h:30min

Mundo Novo - Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B171505A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 010/2022
No dia **10/03/2022** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura contratação de **prestação de serviços de Transporte Escolar**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B2DE109B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 011/2022 - SRP

No dia **10/03/2022** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Informática**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F8878A89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 012/2022 - SRP
No dia 11/03/2022 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:FD6E2499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 013/2022 - SRP
No dia 14/03/2022 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual Locação de Rolo Compactador Vibratório (1500 kg), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:139E8907

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 014/2022 - SRP
No dia 14/03/2022 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição de Combustíveis em Goiânia, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1473BFBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo Administrativo 0486/2022
Contrato nº 017/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo.**
Contratado: **CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob nº 14.419.896/0001-52**
Valor: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**
Data da assinatura do contrato: **01 de fevereiro de 2022**.
Vigência do Contrato: **01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, 31 de janeiro de 2022

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D88547D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 023/2021
Processo Administrativo 06697/2021/FMS
Contrato nº 037/2021/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo- FMS**
Objeto: **Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo.**
Contratado: **DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ (MF) sob nº 02.928.978/0001-43**
Valor: **R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**
Data da assinatura do contrato: **03 de janeiro de 2022**.
Vigência do Contrato: **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, 23 de dezembro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:536354FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 06498/2021/FMS
Contrato nº 086/2022/FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**
Objeto: **Contratação de prestação de serviços especializados em Medica - Plantonista, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.**
Contratado **MAYSA NUNES CARVALHO, CPF (MF) sob n.º 035.209.731-03**
Valor **R$ 104.500,00 (sento e quatro mil e quinhentos reais)**
Data da assinatura do contrato: **10 de fevereiro de 2022**.
Vigência do Contrato: **10 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, 10 de fevereiro de 2022

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:89E6DE68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

AVISO DEEDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**03 de março de 2022, às 09 hrs**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto **contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade", para gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento mensal dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionista e estagiários) do Poder Executivo do município de Porteirão – GO**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,15 defevereirode 2022.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:3C52F5E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratar de interesses particulares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 010/2010.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de licença para tratar de interesses particulares, na data de 16.12.2021, sendo autuado Processo Administrativo de n. 2802/2021.
CONSIDERANDO a documentação juntada nos autos administrativos, dentre eles a Ficha Individual "Dossiê" da servidora requerente; a certificação da existência do vínculo funcional e a certificação de que a mesma já cumpriu o estágio provatório, ambos pelo Departamento de Atos de Pessoal; a manifestação da Secretária Municipal de Urbanismo de que a ausência da servidora não trará prejuízos para as atividades da Pasta, assim como não acarretará eventual provimento de agente público temporário ou permanente para substituição da servidora interessada.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Parecer Técnico emitidos, respectivamente, pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, opinando e certificando pela legalidade da concessão do ato pretendido, sendo que ambos instruem os presentes autos.
CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI e art. 123 da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido licença para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal, Sra. **JUCILENE DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 167.358.108-05, efetiva no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, consoante autorização expressa nos arts. 115, VI e 123, da Lei Complementar de n. 10/2010.
Parágrafo único. A licença que trata o caput se dará sem remuneração, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de 14.03.2022, podendo ser prorrogado, por igual e único período, no interesse expresso da servidora pública e a critério da Administração Municipal, mediante ato próprio e específico.
§ 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público, nos termos do § 2º, do art. 123, da Lei Complementar Municipal de n. 010/2010.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.03.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (04/02/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5549B5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2019 e do Processo Administrativo n. 436/2022, que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.

01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,90
Diesel S 500: R$ 5,50
Diesel S 10: R$ 5,60

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF::**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
_____

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F4953DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 027/2019 e do Processo Administrativo n. 71/2022, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.622.201-15, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,90

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
_____

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:70096EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 616/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 616/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para serem consumidos no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo do Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 621,80 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 616/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELMA CARRIJO ALVES (SUPERMERCADO DUZÉ),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Esq. c/ av. pres. Getúlio Vargas, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 259, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:177445B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 31/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de aquisição de eletrodoméstico (geladeira) para o uso do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de eletrodoméstico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de eletrodoméstico (geladeira) para o uso do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 3.824,00 (três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), conforme Processo Administrativo de n. 31/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LOJA CLICK LTDA - ME (LOJA CLICK)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.276.706/0001-03, estabelecida na Sexta Avenida, n. 64, Quadra 04, Lotes 04, Setor Mundinho, Mineiros/GO, CEP: 75.832-003, cujo valor foi estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.241.0004.2.038.3.3.90.52.00, Ficha: 241, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o

prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 15 de fevereiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:59752988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 66/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 66/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos químicos para realizar higienização nos veículos de transporte escolar e do uso da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos químicos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos químicos para realizar higienização nos veículos de transporte escolar e do uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.665,00 (um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 66/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HELOISIO ANTÔNIO SILVA CALDEIRA – ME (MULTILIMP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.260.772/0001-28, estabelecida na Avenida Abade Thomas, s/n, Quadra 15, Lote 05, Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 74.832-054, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, Ficha: 307, Sub Elemento: 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega parcelada e futura, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:52AB7F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 028/2019 e do Processo Administrativo n. 119/2022, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de

direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrito no CPF/MF sob o n. n. 999.787.331-91, residente e domiciliada em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Diesel S-10: R$ 5,60.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:80A81E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 08/2022 e do Processo Administrativo n. 0118/2022, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrito no CPF/MF sob o n. n. 999.787.331-91, residente e domiciliada em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do processo de dispensa de procedimento licitatório, oriundo do Processo Administrativo n. 1013/2021, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 6,90.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2BD7427B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 24/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 24/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição do produto solicitado, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de

licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de etiquetas para serem utilizadas nas capas dos processos, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 24/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (OFFICE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830/002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00, Ficha: 280, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 15 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do FMMA .

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1F9616FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 134/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 134/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de um perfurador de solo, para ser utilizado nas atividades do Projeto do Viveiro Municipal e Horta Comunitária, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição do produto solicitado, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de um perfurador de solo, para ser utilizado nas atividades do Projeto do Viveiro Municipal e Horta Comunitária, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.093,40 (dois mil, noventa e três reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 134/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GLOBOMAQ BORRACHAS E MÁQUINAS LTDA – ME (GLOBOMAQ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.047.573/0001-69, estabelecida na Avenida João Belo, n. 186, Loja A, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP 75.903-270, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.30.00, Ficha: 280 Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 15 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5C23A646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 11/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 11/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa de locação de software, de gestão integrada, para prestação de serviços de treinamento a servidores da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a locação de sistema de software, de gerenciamento, de forma integrada, para realizar treinamento a servidores, das ações da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa de locação de software, de gestão integrada, para prestação de serviços de treinamento a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra e no Termo de Referência constante nos presentes autos administrativos de n. 11/2022, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), pelo período de fevereiro a abril de 2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. – EPP (ICS SISTEMAS DE GSTÃO EM SAÚDE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.352.030/0001-18, estabelecida Rua 84, n. 644, Quadra F23, Lote 56, Loja 1, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-400, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **Claudio Novais Ribeiro Neto,** servidor público municipal no cargo de agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.778.495-59, em atendimento a legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
_____

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2CC3BE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 138/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 138/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para o uso na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais hospitalares para o uso na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 16.324,18 (dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 138/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, Ficha: 180, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0EFB79BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 025/2019 e do Processo Administrativo n. 301/2022, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,90
Diesel S 500: R$ 5,50
Diesel S 10: R$ 5,60

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:15FED65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 02/2022 e do Processo Administrativo n. 300/2022, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento de dispensa de licitação, oriundo do Processo Administrativo n. 2298/2021, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Primeira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,90.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EAA90CDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

"*Nomeia membros para compor Comissão Especial de avaliação em processo administrativo nº 4344/2022.*"

Secretário de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

R E S O L V E:

I – Nomear para compor Comissão Especial, para fins de fiscalização e controle da aquisição, cuja finalidade é a avaliação do teste de funcionalidade no fornecimento e uso do sistema software integrado para gestão de Saúde Pública Municipal, sendo na, Gestão do SUS, Regulação do SUS, Unidades Básicas, Vigilância Epidemiológica ,Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Certificação Digital e Serviços de Mensagens para celular, em procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, originário do processo administrativo nº 4344/2022, os servidores municipais abaixo relacionados:

a) Jader Adriano da Silva – Secretário Municipal de Saúde – Presidente da comissão
b) Priscilla Pereira Rocha Bailão - Secretária Municipal de Assuntos Extraordinários
c) Valmir Andrade - Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
d) Genes Izauro Rodrigues Filho – Diretor Administrativo do Hospital Municipal
e) Lucas Rosa de Queiroz - Assessor Nível I
f) José Fernando Dias Silva - Procurador
g) Viviane Alvarenga - Responsável técnica da Farmácia do Cidadão
h) Mayara Dias da Silva – Enfermeira
i) Marciel Firmino Januário – Responsável técnico Centro de Abastecimento Farmacêutico
j) Odenir Moureira da Silva Júnior – Enfermeiro

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, 14 dias do mês fevereiro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:58A946D4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

"Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação em processo licitatório – Pregão presencial nº 004/2022."

Secretário de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

R E S O L V E:

I – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação de teste de funcionalidade na prestação de serviço de gerenciamento de frotas, em procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial nº 004/2022, originário do processo administrativo nº 48214/2021, os servidores municipais abaixo relacionados:
.
Julio Flávio Rocha Moraes – Presidente
Valmir Andrade – Secretário de Administração e Planejamento
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes – Subsecretária de Administração
José Fernando Dias da Silva – Procurador Geral do Município
Fabrícia de Mello Almeida – Assessoria Jurídica
Luiz Renato Lima Vieira – Mecânico (Almoxarifado)
João Paulo mattos Medeiros – Assessor Nível I (Controle Interno)
Poliana de Sousa Moura – Superintendente Assuntos Empresariais e Industriais

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GAB/SEC nº 040, de 30 de junho de 2021.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração de Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:3527C55F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

"Decreta ponto facultativo em virtude das datas comemorativas do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos **dias 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 1º (primeiro) de março de 2022 (terça-feira),** em virtude da cultura carnavalesca e, **02 (dois) de março de 2022 (quarta-feira)**, em virtude da celebração da Comunidade Cristã da Quarta-Feira de Cinzas ou Dia de Cinzas, bem como, considerando que o expediente público diminui consideravelmente, sem prejuízo das atividades normais.
Parágrafo único - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços, manterão seu funcionamento e plantão regulamentar, excetuando-se do permissivo no caput deste artigo, inclusive aqueles relativos ao combate do COVID-19.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:24DB1504

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o contrato da Tomada de Preços 001/2022, tendo por objeto à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de uma Praça no Bairro Tonico Bento, no município de Quirinópolis - GO, com área de construção: 2.021,32 m², bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **GSS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.875.009/0001-93, com sede estabelecida na cidade de Goiânia-GO, Contrato: nº 054/2022, no valor de R$ 233.422,13 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E95F12CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N.º 33/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n.º 33/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1.**265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Fabricia Mariano da Silva, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado à Rua Vereador Lidogério Bráz da Silva n° 63, Bairro Alphaville, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5653115 SSP/GO, e do CPF: 1915295165,** lotada na **CMEI Nossa Senhora D' Abadia,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o **Contrato de trabalho temporário nº 33/2021**, a

partir da data de **14 de fevereiro de 2022**, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **14 de fevereiro de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2º_____

Publicado por:
Alex Otávio Ferreira
Código Identificador:2E1A9EBC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N.º 64/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n.º 64/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1.**265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Jeferson Miller Teixeira Bezerra, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Av, Abílio de Freitas nº 41, Bairro Vila Parreira, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6156123 SSP/GO, e do CPF: 5719764178,** lotada na **Esc. Mun. Militarizada Professora Zelsani,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o **Contrato de trabalho temporário nº 64/2021**, a partir da data de **01 de fevereiro de 2022**, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **14 de fevereiro de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2º_____

Publicado por:
Alex Otávio Ferreira
Código Identificador:60A00D5C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N.º 31/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n.º 31/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1.**265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Iara Maria Felipe Martins, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado à Av. José Quintiliano Leão nº. 211, Centro, CEP: 75860-000, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3449094-6721281 SSP/GO, e do CPF: 23209933120,** lotada na **Esc. Mun. Maria Ignez,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o **Contrato de trabalho temporário nº 31/2021**, a partir da data de **01 de fevereiro de 2022**, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **01 de fevereiro de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2º_____

Publicado por:
Alex Otavio Ferreira
Código Identificador:A3281496

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 077/2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA SRH N° 077/2022
Quirinópolis, 11 de Fevereiro de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **NARAYANE MARTINS TEODORO YONEDA**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2022 à 09 de Fevereiro de 2024, devendo retornar no dia 11 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alex Otavio Ferreira
Código Identificador:E59803B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 062/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 214/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: INDCOM AMBIENTAL LTDA, CNPJ N° 00.995.353/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRASPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:722FA979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 099/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MARTINS & MORAIS LTDA, CNPJ N° 22.458.727/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO "MÉDICO AUDITOR" DOS ATENDIMENTOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), REALIZADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 15/02/2022 À 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:83599EDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 002/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **Ricardo Marques Franco Ficher**, Secretário Municipal de Saúde, assim designado pelo Decreto nº 1140/2021; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, **Processo nº 2021034100,** regido pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de materiais odontológicos e afins** para manutenção dos serviços de Saúde Bucal Municipal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROTEÇÃO E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.851.726/0001-80
Endereço: Rua 15 n° 47, casa 1 – Bairro Machado
CEP: 75.830-132 / Mineiros-GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626

E-mail: totalseguranca@totalseguranca.net
Representante Legal:
Nome: Flávia de Sousa Magalhães Luciano
CPF: 249.086.768-79
Nome: MEDK DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 14.495.607/0001-02
Endereço: Rua P 25, Qd. 02 Lt. 08, n° 330 – Setor Centro Oeste
CEP: 74.550-010 – Goiânia-GO
Telefone: (62) 3086-3776/ 3922-5662
E-mail: medkdobrasil@hormail.com
Representante Legal:
Nome: Alfredo Franco
CPF: 235.650.471-00
Nome: PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.430.036/0001-33
Endereço: Avenida Liberdade Qd. 146 Lt 050 – Jardim Buriti Sereno
CEP: 74.943-400 – Aparecida de Goiânia - GO
Telefone: (62) 3983-3610
E-mail: diretoria@perfilodontohospitalar.com; vendas01@perfilodontohospitalar.com
Representante Legal:
Nome: Eduardo Antônio Martins
CPF: 858.195.901-63
Nome: PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Endereço: Rua São Paulo, n° 39 – Bairro Medeiros
CEP: 75.902-140 / Rio Verde - GO
Telefone: (64) 3016-0012
E-mail: proremediosdf@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Cleidson Godoy de Oliveira
CPF: 336.137.371-91
Nome: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 16.698.619/0001-51
Endereço: Rua Guarapari, Qd. 29 Lt. 08 – Jardim Atlântico
CEP: 74.343-020 – Goiânia-GO
Telefone: (62) 3207-3031
E-mail: amphospitalar@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Antônio Pinto da Costa
CPF: 229.271.581-34

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Entregar os produtos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Coordenadora de Saúde Bucal em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data da ordem de entrega;
II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
III- *Os materiais de consumo deverão ter no mínimo dezoito meses de validade a partir da data de entrega, com exceção da solução de Milton e soda clorada: superior a 5 (cinco) meses.*
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 004/2022.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XV. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ARP E GARANTIA DOS PRODUTOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIETILENO DESCARTÁVEL (AVENTAL BARBEIRO MANGA LONGA POLIETILENO COVID-19) COR BRANCA OU AZUL	PREVEMAX	16.000	UNIDADE	R$ 3,30	R$ 52.800,00
2	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA USO ESPECIFICO EM EXPURGO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROLENO LAMINADO POR FILME RESPIRÁVEL EM POLIETILENO, PROCESSO SMS, NA GRAMATURA DE 60GR/M2, COM O LADO INTERNO ABSORVENTE E O EXTERNO LAMINADO NUMA MESMA PEÇA, MANGA COMPRIDA, COM PUNHO ELÁSTICO, FIXADOR (DEDAL), COM ABERTURA PARCIAL NAS COSTAS, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS OU MATERIAL BIOLÓGICO, POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA).	INNOVA	200	UNIDADE	R$ 9,10	R$ 1.820,00
3	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	AVENTAL DESCARTÁVEL 50 G/M2 TNT MANGA LONGA COM 60 CM DE COMPRIMENTO, CAVA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, COM GOLA CIRÚRGICA, ABERTURA NAS COSTAS, 2 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E 2 TIRAS PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO; COMPRIMENTO: 1,20 M; PACOTE COM 10 UNIDADES.	A MÉDICA	3.000	UNIDADE	R$ 66,00	R$ 198.000,00
4	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	AVENTAL DESCARTÁVEL CAPOTE CIRÚRGICO OPA SMS ESTÉRIL GR 50 G AZUL, FABRICADO EM MATERIAL TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, (PARA TRABALHO COM RISCO DE AEROSSÓIS), MANGA LONGA; POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99% CONFORME RDC ANVISA Nº 356/2020	INNOVA	4.300	UNIDADE	R$ 9,30	R$ 39.990,00
5	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N. 6,5	MEDIX	500	UNIDADE	R$ 1,71	R$ 855,00
6	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N. 7,5	MEDIX	1.500	UNIDADE	R$ 1,71	R$ 2.565,00
7	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N. 8,0	MEDIX	500	UNIDADE	R$ 1,71	R$ 855,00
8	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	LUVAS DE PROCEDIMENTO EP, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	SUPERMAX	1.000	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 30.000,00
9	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	LUVAS DE PROCEDIMENTO G, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	SUPERMAX	400	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 12.000,00
10	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	LUVAS DE PROCEDIMENTO M, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	SUPERMAX	400	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 12.000,00
11	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	LUVAS DE PROCEDIMENTO P, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	SUPERMAX	700	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 21.000,00
12	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA (C/ ELÁSTICO). 50 UNIDADES CADA CAIXA	DESCARPACK	600	CAIXA	R$ 14,50	R$ 8.700,00
13	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	ÓCULOS DE PROTEÇÃO; (MODELO ULTRASPEC 2000, LENTE ÚNICA DE POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA COM O COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E	KALIPSO	15	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 73,50

		PROTEÇÃO LATERAL REFORÇADA, APROXIMADAMENTE 44 GRAMAS, LENTE DE 2MM E 159 MM DE LARGURA MÉDIA. O VISOR INCOLOR ANTI-EMBACANTE E ANTI-RISCO) APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87/2012.					
14	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**PROTETOR FACIAL (KIT COM 1 TESTEIRA E 1 VISOR EM POLICARBONATO). DEVE ATENDER A NORMA TÉCNCIA ABNT NBR ISO 13688:2017; O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240MM CONFORME RDC ANVISA 356/2020**	PREVEN	40	UNIDADE	R$ 11,80	R$ 472,00
15	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**RESPIRADOR FILTRANTE N 95 SEM VÁLVULA (MÁSCARA N 95) CONFORME RDC ANVISA Nº356/2020**	LIFEPROTECT	1.000	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 1.800,00
16	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA GRAMATURA 20; TNT COM ELÁSTICO (EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES ; 20G CADA PACOTE)**	PREVEMAX	100	UNIDADE	R$ 13,90	R$ 1.390,00
17	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19 CM. NÃO CORTANTE, AÇO INOX**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 24,80	R$ 24,80
18	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ABRIDOR DE BOCA DE MOLT ADULTO, AÇO INOXIDAVEL**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 275,00	R$ 1.375,00
20	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**ÁCIDO FOSFÓRICO A 37 % (GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE E DENTINA COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA) PACOTE COM 3 UNIDADES**	AAF	300	UNIDADE	R$ 3,30	R$ 990,00
22	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**AFASTADOR DE FARABEUF DE 0,7 CM X 10 CM, AÇO INOXIDÁVEL**	GOGRAN	1	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 19,00
25	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOX**	GOGRAN	10	UNIDADE	R$ 12,20	R$ 122,00
27	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**AFASTADOR TIPO GANCHO GUTHRIE 2 GARRAS AGUDO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL**	GERMANY	1	UNIDADE	R$ 73,90	R$ 73,90
28	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME&BOND 2.1, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULAS DE CARGA DE 5NM, FRASCO ÚNICO COM 6G, NA COR LARANJA (PERMITE VISUALIZAR O CONTEUDO DO FRASCO E PROTEGE O ADESIVO DA POLIMERIZAÇÃO DENTRO DO FRASCO); TAMPA FLIP TOP, RENDIMENTO ATÉ 280 GOTAS.**	3M	80	UNIDADE	R$ 98,00	R$ 7.840,00
29	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**AGENTE DE UNIÃO SILANO; FRASCO COM 5 ML OU 4 G**	BIODINÂMICA	10	FRASCO	R$ 9,62	R$ 96,20
30	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO**	RIOQUIMICA	250	UNIDADE	R$ 9,20	R$ 2.300,00
31	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27 G LONGA ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE**	INJECTA	30	UNIDADE	R$ 41,43	R$ 1.242,90
32	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE**	INJECTA	150	UNIDADE	R$ 41,43	R$ 6.214,50
33	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G EXTRA-CURTA ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE**	PROCARE	15	CAIXA	R$ 43,00	R$ 645,00
34	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,70 (22G X 1 1/4) ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**	LABORIMPORT	80	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.200,00
35	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55 (25 G X 3/4) ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**	LABOR IMPORT	50	UNIDADE	R$ 12,50	R$ 625,00
36	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ALAVANCA APICAL Nº 304**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 41,50	R$ 207,50
37	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ALAVANCA APICAL Nº 305**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 41,50	R$ 207,50
38	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ALAVANCA APICAL DIREITA Nº 303**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 41,50	R$ 207,50
39	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ALAVANCA APICAL ESQUERDA Nº 302**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 41,10	R$ 205,50
40	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	**ALAVANCA APICAL RETA Nº 301**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 41,50	R$ 207,50

	19.430.036/0001-33						
41	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ALAVANCA SELDIN Nº 1 L (BANDEIRINHA) ADULTO**	GOGRAN	10	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 410,00
42	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ALAVANCA SELDIN Nº 1 R (BANDEIRINHA) ADULTO**	GOGRAN	10	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 410,00
43	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 (BANDEIRINHA) ADULTO**	GOGRAN	5	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 205,00
44	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ÁLCOOL 92 GL - 1 LITRO**	ITAJA	20	UNIDADE	R$ 8,95	R$ 179,00
45	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**ÁLCOOL A 70% - 1 LITRO**	J.FERES	700	UNIDADE	R$ 6,27	R$ 4.389,00
46	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**ALGINATO (MATERIAL PARA MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO) TIPO I, PRESA RÁPIDA, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (ATÉ 3%). CUMPRIR COM A ESPECIFICAÇÃO ISSO 1563-1978E CLASSE B ALGINATO TIPO 1**	DENTSPLY	100	PACOTE	R$ 39,00	R$ 3.900,00
47	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ALGODÃO DENTAL EM ROLETE (100% ALGODÃO) NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE AMIDO E CLORO, Nº 2. PACOTE COM 32 GRAMAS CADA, COM 100 UNIDADES.**	CREMER	400	PACOTE	R$ 4,20	R$ 1.680,00
48	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ALGODÃO EM ROLETE, PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS, FORMATO CILÍNDRICO E PODE SER ESTERELIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) E RAIO GAMA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**	SSPLUS	200	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 500,00
49	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ALVEOLOTOMO LUER CURVO 16CM, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 108,00	R$ 1.080,00
50	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**AMALGAMA EM CAPSULAS (2 PORÇÕES) COMPOSICAO 45% DE PRATA 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO; NAO CONTEM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO; APRESENTACAO CAPSULAS DE 2 PORCOES: POTE COM 50 CAPSULAS**	SDI	10	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 2.000,00
51	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**AMALGAMA EM CAPSULAS 1 PORCAO COMPOSICAO 45% DE PRATA 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO; NAO CONTEM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO; APRESENTACAO CAPSULAS DE 1 PORÇÃO: POTE COM 50 CAPSULAS**	SDI	6	UNIDADE	R$ 113,00	R$ 678,00
52	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE ARTICAINA À 4% COM EPINEFRINA (1: 100.000); TUBETES DE VIDRO; 1,8 ML CADA TUBETE; CAIXAS COM 50 TUBETES CADA**	DFL	200	CAIXA	R$ 134,90	R$ 26.980,00
53	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 CX C/ 50 TUBETES DE VIDRO CADA CAIXA (TUBETES DE 1,8 ML CADA UM)**	DFL	300	CAIXA	R$ 100,00	R$ 30.000,00
54	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 30MG (3%) COM FELIPRESSINA 0,03 UL/ML) TUBETE DE VIDRO (TUBETES DE 1,8 ML CADA UM) CX C/ 50**	DFL	70	CAIXA	R$ 97,00	R$ 6.790,00
55	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000; TUBETE DE VIDRO; 50 UND CADA CAIXA**	DFL	200	CAIXA	R$ 119,90	R$ 23.980,00
56	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - CX C/ 50 UNID. CADA CAIXA (TUBETES DE 1,8 ML CADA UM); (TUBETES DE 1,8 ML CADA UM)**	DFL	30	CAIXA	R$ 157,00	R$ 4.710,00
57	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200MG/G - 12 G (SABOR MENTA OU TUTTI FRUTTI)**	DFL	100	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
58	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**APLICADOR DE DYCAL**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 138,00
59	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ARCO DE METAL PARA DIQUE DE BORRACHA ADULTO, AUTOCLAVAVEL; NÃO ARTICULAVEL (ARCO DE YOUNG)**	GOGRAN	40	UNIDADE	R$ 27,50	R$ 1.100,00
60	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL**	MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 10,20	R$ 306,00
61	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL FABRICADO EM POLIACETAL**	MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 10,20	R$ 306,00
62	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PCT C/ 100 UNIDADES; DIMENSÕES: 32CM X 47CM. CONTÉM FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO.**	BIODINAMICA	500	PACOTE	R$ 15,10	R$ 7.550,00
63	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**BANDEJA INOX 22 CM X 12 CM X 1,5 CM (AUTOCLAVÁVEL)**	AÇONOX	20	UNIDADE	R$ 23,40	R$ 468,00
65	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO; EMBALAGEM COM 15 SACHES DE 40 G CADA; AROMA NATURAL**	ASFER	30	UNIDADE	R$ 32,63	R$ 978,90
66	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	**BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFÉRICA N.02**	ANGELUS	30	UNIDADE	R$ 7,75	R$ 232,50

	16.698.619/0001-51	**P/ ALTA ROTAÇÃO**					
67	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFÉRICA N.03 P/ ALTA ROTAÇÃO**	ANGELUS	30	UNIDADE	R$ 7,75	R$ 232,50
68	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4**	KAVO	120	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 828,00
69	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2**	KAVO	80	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 552,00
70	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6**	KAVO	80	UNIDADE	R$ 6,79	R$ 543,20
71	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8**	KAVO	50	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 345,00
72	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**BROCA CARBIDE FG N. 245**	ANGELUS	100	UNIDADE	R$ 7,75	R$ 775,00
73	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA CARBIDE N. 1557**	QUIMIDROL	80	UNIDADE	R$ 5,33	R$ 426,40
74	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**BROCA CARBIDE N. 1558**	ANGELUS	50	UNIDADE	R$ 7,75	R$ 387,50
75	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO (MAXCUT) 1509 (BROCA C/ 10 LÂMINAS C/ DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 060)**	DHPRO	5	UNIDADE	R$ 54,80	R$ 274,00
76	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**BROCA CIRURGICA N. 701 HASTE LONGA**	ÂNGELUS	100	UNIDADE	R$ 12,87	R$ 1.287,00
77	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**BROCA CIRÚRGICA N. 702 HASTE LONGA**	ÂNGELUS	100	UNIDADE	R$ 12,87	R$ 1.287,00
78	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**BROCA DE AÇO N° 4 (PARA BAIXA ROTAÇÃO)**	DENTSPLY	30	UNIDADE	R$ 3,88	R$ 116,40
79	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**BROCA DE AÇO N° 6 (PARA BAIXA ROTAÇÃO)**	DENTSPLY	50	UNIDADE	R$ 3,88	R$ 194,00
80	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**BROCA DE LARGO PEESO Nº 1, 28 MM**	MAILLEFER	40	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 360,00
81	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**BROCA DE LARGO PEESO Nº 2, 28 MM**	MAILLEFER	40	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 360,00
82	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**BROCA DE LARGO PEESO Nº 3, 28 MM**	MAILLEFER	40	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 360,00
83	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM - AMERICAN BURRS CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS; BROCAS TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MÉDIO; REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. FORMATO PERA**	DHPRO	5	UNIDADE	R$ 49,30	R$ 246,50
84	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTA N° 3098F**	MICRODONT	20	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 50,00
85	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTA N° 3118F**	MICRODONT	80	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 200,00
86	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA Nº 1092**	MICRODONT	80	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 200,00
87	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1032**	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 125,00
88	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1034**	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 125,00
89	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1036**	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 125,00
90	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA FG HASTE LONGA Nº 1013**	MICRODONT	30	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 75,00
91	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA FG N° 1015**	MICRODONT	200	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 500,00
92	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA FG N° 3195 F**	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 250,00
93	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA FG N° 4141 RODA FACETA**	MICRODONT	10	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 25,00
94	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	**BROCA DIAMANTADA FG N° 1011**	MICRODONT	250	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 625,00

	FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68						
95	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA FG N° 1013**	MICRODONT	250	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 625,00
96	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA FG N° 3118**	MICRODONT	80	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 200,00
97	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA N° 2200**	MICRODONT	80	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 200,00
98	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA DIAMANTADA FG N° 4138**	MICRODONT	50	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 125,00
99	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**BROCA DIMANTADA CÔNICA FG Nº 3082 (EXTREMIDADE INATIVA)**	MICRODONT	100	UNIDADE	R$ 3,30	R$ 330,00
100	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**BROCA ENDO Z 25 MM ALTA ROTAÇÃO**	MICRODONT	40	UNIDADE	R$ 17,40	R$ 696,00
101	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA; MATERIAL: AÇO CARBONO. NOS FORMATOS: ESFÉRICA, PÊRA E CHAMA; UTILIZADA EM BAIXA ROTAÇÃO(CA). KIT COM 6 UNIDADES**	MK LIFE	50	UNIDADE	R$ 52,00	R$ 2.600,00
102	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**BROCA GATTES GLIDDEN 28 MM C/ 6 UNIDADES. (TAMANHOS 1,2 E 3 NO BLISTER).**	QUIMIDROL	10	UNIDADE	R$ 25,27	R$ 252,70
103	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**BROCA Nº 702 PARA PEÇA RETA (PEÇA DE MÃO RETA)**	ASSUS LOHCUS	10	UNIDADE	R$ 15,60	R$ 156,00
104	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL 15 FUROS, DIMENSÕES EXTERNAS: 77,80 X 57 X 60 MM.**	MAQUIRA	20	UNIDADE	R$ 20,70	R$ 414,00
105	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**BRUNIDOR N.29 OITAVADO EM AÇO INOX**	GOGRAN	10	UNIDADE	R$ 12,80	R$ 128,00
106	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**BRUNIDOR Nº 33 EM AÇO INOX**	GOGRAN	10	UNIDADE	R$ 17,40	R$ 174,00
108	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CABO DE BISTURI RETO Nº 3**	GOGRAN	30	UNIDADE	R$ 11,27	R$ 338,10
109	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CABO DE ESPELHO**	GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 6,60	R$ 330,00
111	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CÂMARA REVELADORA**	BIOTRON	8	UNIDADE	R$ 244,00	R$ 1.952,00
113	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CAMPO SIMPLES SMS 0,40 X 0,40 GR 50. PACOTE: 10 UNIDADES; 100 % POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, ATOXICO. REGISTRO ANVISA**	MAXDESCART	50	UNIDADE	R$ 6,36	R$ 318,00
114	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CARIOSTÁTICO A 30% (SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONIACAL) EMBALAGEM COM 5 ML; CERTIFICADO: ISO 9001/2000 ISO 13485/2003**	BIODINÂMICA	10	UNIDADE	R$ 27,00	R$ 270,00
115	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CERA ROSA Nº 7 COM 18 UNIDADES CADA CAIXA**	ASFER	20	UNIDADE	R$ 19,78	R$ 395,60
116	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CIMENTO ALVEOLAR EM PASTA (CURATIVO ALVEOLAR) SEM EUGENOL; COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO; EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS DE 3 G MAIS 3 BICOS APLICADORES**	IODONTOSUL	15	CAIXA	R$ 26,00	R$ 390,00
117	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CIMENTO CIRÚRGICO EM PASTA (SEM EUGENOL); EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR**	MAQUIRA	10	UNIDADE	R$ 138,00	R$ 1.380,00
118	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CIMENTO CIRÚRGICO PÓ (50 G) E LÍQUIDO (20 ML) - CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) E EUGENOL (LÍQUIDO), SEM A PRESENÇA DE AMIANTO**	IODONTOSUL	10	FRASCO	R$ 34,00	R$ 340,00
119	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 1 FRASCO EM PÓ DE 8G + 1 TUBO EM RESINA DE 9G; COMPOSIÇÃO PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO; COMPOSIÇÃO RESINA: EPÓXI; PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS.**	DENTSPLY	50	UNIDADE	R$ 72,00	R$ 3.600,00
120	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CIMENTO PROVISÓRIO (COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA).**	DENTSPLY	100	UNIDADE	R$ 72,00	R$ 7.200,00
121	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CIMENTO REPARADOR ENDODÔNTICO MTA (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANAL RADICULAR/FURCA; EMBALAGEM COM 1 BASE 7,2 G E CATALISADOR DE 4,8 G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR BRANCA**	ANGELUS	10	UNIDADE	R$ 98,50	R$ 985,00
122	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CIMENTO RESINOSO DUAL; EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE CORPO DUPLO DE 6 G, 8 PONTEIRAS DE AUTO MISTURA, INDICADO PARA CIMENTAÇAO DE PINOS INTRARRADICULARES, CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROTÉTICAS NA COR A1.**	FGM	30	UNIDADE	R$ 68,40	R$ 2.052,00
123	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CINZEL CURVO 6 MM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL**	PRATA	1	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 15,00

124	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CINZEL RETO COM GUIA (6MM) DE 16 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL**	PRATA	1	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 15,00
125	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM O PAPELÃO COURO; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO); POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA;DISPONÍVEL NA COR AMARELA.**	DESCARPACK	40	UNIDADE	R$ 9,49	R$ 379,60
126	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CONDENSADOR CLEV-DENT Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL**	GOGRAN	10	UNIDADE	R$ 12,90	R$ 129,00
127	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONDENSADOR - CALCADOR DE WARD N º 2**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 12,90	R$ 129,00
128	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONDENSADOR - CALCADOR DE WARD N º 3**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 138,00
129	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN 25 MM Nº 30 (BLISTER C/ 4 UNID) EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA; COR AZUL.**	MAILLEFER	20	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 2.400,00
130	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 (CX COM 200 UNIDADES) 28 MM**	MK LIFE	60	CAIXA	R$ 23,50	R$ 1.410,00
131	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 (CX COM 200 UNIDADES) 28 MM**	MK LIFE	60	CAIXA	R$ 23,50	R$ 1.410,00
132	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 25 (CX COM 200 UNIDADES) 28 MM**	MK LIFE	60	CAIXA	R$ 23,50	R$ 1.410,00
133	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 30 (CX COM 200 UNIDADES) 28 MM**	INJECTA C/120	60	CAIXA	R$ 23,40	R$ 1.404,00
134	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 35 (CX COM 200 UNIDADES) 28 MM**	INJECTA C/120	60	CAIXA	R$ 23,40	R$ 1.404,00
135	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 40 (CX COM 200 UNIDADES) 28 MM**	INJECTA C/120	60	CAIXA	R$ 23,40	R$ 1.404,00
136	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF 29 (29 MM COM 100 UNIDADES) LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; * RADIOPACA**	DENTSPLY	100	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 2.250,00
137	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF 29 (29 MM COM 100 UNIDADES) LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; * RADIOPACA**	DENTSPLY	100	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 2.250,00
138	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 25 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM**	DENTSPLY	30	CAIXA	R$ 22,50	R$ 675,00
139	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM**	DENTSPLY	100	CAIXA	R$ 22,50	R$ 2.250,00
140	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA CODIFICADA POR CORES SORTIDO (FI, F2, F3;F4,F5) COMPATÍVEL COM SISTEMA PROTAPER; RADIOPACO; COMPRIMENTO: 28MM. COR: ROSA. BLISTER COM 60 UNIDADES**	MK LIFE	60	CAIXA	R$ 38,75	R$ 2.325,00
141	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA CODIFICADA POR COR (F3) COMPATÍVEL COM SISTEMA PROTAPER; RADIOPACO; COMPRIMENTO: 28MM. COR: ROSA. BLISTER COM 60 UNIDADES**	MK LIFE	30	CAIXA	R$ 38,75	R$ 1.162,50
142	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONE DE GUTTA PERCHA MILIMETRADA CODIFICADA POR COR (F4) COMPATÍVEL COM SISTEMA PROTAPER; RADIOPACO; COMPRIMENTO: 28MM. COR: ROSA. BLISTER COM 60 UNIDADES**	MK LIFE	30	CAIXA	R$ 38,75	R$ 1.162,50
143	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CONE DE GUTA PERCHA X - FILE (PROTAPER NEXT) TDK; GUTA-PERCHAS ACESSÓRIAS SÃO INDICADAS PARA SER USADAS DURANTE A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM LIMAS ROTATÓRIAS DO SISTEMA PROTAPER NEXT. ELAS COMBINAM ELASTICIDADE E DUREZA, E SÃO FABRICADAS COM ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO; CAIXA COM 60 UNIDADES; TAMANHOS: X1, X2, X3.**	TANARI	40	UNIDADE	R$ 50,95	R$ 2.038,00
144	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N. 30 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM**	DENTSPLY	30	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 660,00
145	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 35 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM**	DENTSPLY	30	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 660,00
146	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM**	DENTSPLY	10	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 220,00
147	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 45 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM**	DENTSPLY	10	CAIXA	R$ 22,00	R$ 220,00
148	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONE DE GUTTA PERCHA SECUNDÁRIO R7 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM**	DENTSPLY	100	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 2.200,00
149	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CONE DE GUTTA PRINCIPAL 15-40 (28 MM COM 120 UNIDADES); RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X, COR: ROSA**	INJECTA	40	UNIDADE	R$ 21,90	R$ 876,00
150	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CONE DE GUTTA PRINCIPAL 45/80 (28 MM COM 120 UNIDADES) RADIOPACO; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X, COR: ROSA**	INJECTA	30	UNIDADE	R$ 21,90	R$ 657,00
151	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CONJ. BROCAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO (KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO E BROQUEIRO). BROCAS: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF.**	MICRODONT	30	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 1.740,00
152	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL NOS DIÂMETROS 2,00MM; 1,5 MM E 1,00MM**	KONNEN	30	UNIDADE	R$ 31,00	R$ 930,00
153	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	**CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA CERVICUNHA. DISPONÍVEIS EM 4 TAMANHOS, CODIFICADAS POR CORES (TINGIDAS NA PARTE SUPERIOR E**	AAF	20	PACOTE	R$ 7,50	R$ 150,00

	05.159.591/0001-68	**INFERIOR) NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, POIS SEU FORMATO AGUDO FACILITA SUA INTRODUÇÃO NA AMEIA E GARANTE A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTORNO; EMBALAGEM C/ 100 UNID**					
154	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CURETA DE DENTINA N° 05 (COLHER DE DENTINA/ ESCAVADOR DE DENTINA) AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL**	GOGRAN	20	UNIDADE	R$ 16,99	R$ 339,80
155	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**CURETA DE DENTINA N° 17 (COLHER DE DENTINA/ ESCAVADOR DE DENTINA); AÇO INOX, AUTOCLÁVAVEL**	GOGRAN	15	UNIDADE	R$ 16,99	R$ 254,85
156	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12 AÇO IMMUNITY**	LM	25	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 1.190,00
157	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14 AÇO IMMUNITY**	LM	25	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 1.190,00
158	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6 AÇO IMMUNITY**	LM	25	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 1.190,00
159	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8 AÇO IMMUNITY**	LM	25	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 1.190,00
160	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETA PERIODONTAL GRACEY MICRO MINI FIVE Nº 1/2 AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA VESTIBULAR E LINGUAL DE DENTES POSTERIORES E VESTIBULAR E LINGUAL DE DENTES POSTERIORES.**	LM	4	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 190,40
161	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETA PERIODONTAL GRACEY MINI FIVE Nº 5-6. AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REDUZIR A DISTENÇÃO TECIDUAL.**	LM	4	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 190,40
162	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**CURETAS DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOX**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 26,50	R$ 132,50
164	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETAS MC-CALL 9,5 MM 13-14 AÇO IMMUNITY**	LM	30	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 1.428,00
165	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**CURETAS MC-CALL 9,5 MM 17-18 AÇO IMMUNITY**	LM	30	UNIDADE	R$ 47,60	R$ 1.428,00
167	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMONIO 5° G. EMBALAGEM COM 5 LITROS, INDICADO PARA O USO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, NA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E OBJETOS. SEGUNDO RECOMENDAÇÕES DA ANVISA, PARA O CONTROLE MICROBIOLÓGICO E COVID-19.**	PROLINK	50	UNIDADE	R$ 37,40	R$ 1.870,00
169	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 5 ENZIMAS (LIMPEZA DE INSTRUEMNTAL CIRÚRGICO) - EMBALAGEM COM 5 LITROS**	KELLDRIN	160	UNIDADE	R$ 96,00	R$ 15.360,00
170	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - LITRO**	PERLAND	150	UNIDADE	R$ 24,40	R$ 3.660,00
171	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% - 100 ML (SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA LÍQUIDA PARA DESINFECÇÃO DE CAVIDADES. INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITARIOS, COROAS, INLAYS, ONLAYS. NÃO ESPUMA)**	MAQUIRA	100	FRASCO	R$ 13,60	R$ 1.360,00
172	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**DISCO CARBORUNDUM 7/8 223 C/ 10 (CINZA)**	DENTORIUM	10	UNIDADE	R$ 14,23	R$ 142,30
173	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**DISCOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO (DISCOS DE LIXA) COM MANDRIL,EMBALAGEM COM 30 UNIDADES; QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPERFINO. FÁCIL DE USAR, O CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA ÂNGULO. SISTEMA SIMPLIFICADO, COM CORES QUE FACILITAM A SEQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NA SÉRIE LARANJA (COSTADO EM POLIÉSTER), TAMANHO 1/2 = 13MM.**	3M	60	UNIDADE	R$ 112,92	R$ 6.775,20
174	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**EDTA 10 ML**	AAF DO BRASIL	20	FRASCO	R$ 4,56	R$ 91,20
175	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ESCOVA CARBETO DE SILICIO TIPO TAÇA CA (PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA COMPOSTA E CERÂMICAS)**	DHPRO	50	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 475,00
176	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**ESCOVA DE ROBSON BRANCA**	AAF	200	UNIDADE	R$ 0,78	R$ 156,00
178	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCAS (CERDAS DE LATÃO)**	SE	30	UNIDADE	R$ 7,40	R$ 222,00
179	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; 21 MM; EM NIQUEL-TITÂNIO; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES**	TDK FILE	20	UNIDADE	R$ 37,00	R$ 740,00
180	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ESPAÇADOR DIGITAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; 25MM EM NIQUEL-TITÂNIO; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES**	TDK FILE	20	UNIDADE	R$ 37,00	R$ 740,00
181	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ESPÁTULA DUPLA Nº 72 EM AÇO INOX**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 15,87	R$ 79,35

182	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ESPÁTULA Nº 7 EM AÇO INOX**	GOGRAN	5	UNIDADE	R$ 15,87	R$ 79,35
183	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**ESPATULA Nº 70**	GOGRAN	10	UNIDADE	R$ 15,87	R$ 158,70
184	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**ESPÁTULA Nº 24 EM AÇO INOX**	PRATA	30	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 330,00
185	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO Nº 2 INTERPROXIMAL (ESPÁTULA THOMPSON)**	GOLGRAN	12	UNIDADE	R$ 64,00	R$ 768,00
186	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO Nº 1 (ESPÁTULA THOMPSON)**	GOLGRAN	12	UNIDADE	R$ 64,00	R$ 768,00
189	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**ESPELHO PLANO CLÍNICO Nº 5**	GOLGRAN	200	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 980,00
190	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**ESPONJA HEMOSTATICA CAIXA COM 10 UNIDADES**	MAQUIRA	100	UNIDADE	R$ 48,50	R$ 4.850,00
191	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**EUCALIPTOL 10 ML**	AAF	30	FRASCO	R$ 7,54	R$ 226,20
192	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**EVIDENCIADOR DE PLACA - 500 ML**	SOUZA E LEONARDI	30	FRASCO	R$ 23,25	R$ 697,50
193	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**EXTIRPA-NERVOS (CARTELA COM 10 UNIDADES): INSTRUMENTOS FARPADOS, PRÉ-ESTERILIZADOS; BRANCO Nº 25, AMARELO Nº 30, VERMELHO Nº 35, AZUL Nº 40, VERDE Nº 45, PRETO Nº 50**	MK LIFE	30	UNIDADE	R$ 30,30	R$ 909,00
194	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**FILME RADIOGRAFICO ADULTO (CAIXA COM 150 UNIDADES)**	CARESTREAM	100	CAIXA	R$ 186,00	R$ 18.600,00
195	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (CAIXA COM 100 UNIDADES)**	CARESTREAM	5	CAIXA	R$ 256,00	R$ 1.280,00
196	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**FIO AGULHADO DE NYLON CLASSE II ESTÉRIL 4-0 (EMBALAGEM COM 24 UNIDADES C/ AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO 3.0 CM,ÂNGULO DE 180 °, 3/8 ENCAOSTADA EM UM FIO DE 45 CM,COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0). O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS; VALIDADE: 3 ANOS; ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU OXIDO DE ETILENO**	SHALON	200	CAIXA	R$ 47,00	R$ 9.400,00
197	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FIO AGULHADO DE NYLON CLASSE II ESTÉRIL 5-0 (EMBALAGEM COM 24 UNIDADES C/ AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO 2.0 CM,ÂNGULO DE 180 ° , 3/8 ENCAOSTADA EM UM FIO DE 45 CM,COM NÚMERO CIRÚRGICO 5.0).**	SHALON	30	CAIXA	R$ 52,50	R$ 1.575,00
198	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FIO DENTAL 500 METROS**	MEDFIO	20	UNIDADE	R$ 12,40	R$ 248,00
199	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**FIO RETRATOR 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINUSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS Nº 00 COM 244 CM**	BIODINÂMICA	10	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 225,00
200	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**FIO RETRATOR 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINUSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS Nº 000 (ULTRA FINO) COM 244 CM;**	BIODINAMICA	10	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 225,00
201	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FITA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA (EMBALAGEM 10 FITAS DE 100 MM CADA FITA) - (COM MICROLÂMINAS CIRCULARES, ESPESSURA FINA, NÃO ABRASIVA)**	WILCOS	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
202	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FIXADOR – 500 ML (CARESTREAM)**	CARESTREAN	240	FRASCO	R$ 26,20	R$ 6.288,00
203	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**FLUOR GEL (FLUORETO DE SODIO A 2%) NEUTRO - 200 ML**	IODONTOSUL	80	FRASCO	R$ 3,39	R$ 271,20
204	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**FLUOR PARA BOCHECHO 0,05% - LITRO**	IODONTOSUL	20	FRASCO	R$ 14,00	R$ 280,00
205	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FÓRCEPS INFANTIL N. 02**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
206	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FORCEPS INFANTIL N. 151**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
207	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FÓRCEPS INFANTIL N. 101**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
208	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FORCEPS N. 16**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
209	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FORCEPS N. 150**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
210	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FÓRCEPS N. 17**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
211	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FORCEPS N. 18L**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
212	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FORCEPS N. 18R**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
213	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FORCEPS N. 65**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
214	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**FÓRCEPS N. 69**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 89,90	R$ 449,50
216	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E	**FORMOCRESOL 10 ML**	MAQUIRA	80	UNIDADE	R$ 4,54	R$ 363,20

	COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68						
219	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND 15/16 EM AÇO INOX**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 21,80	R$ 218,00
220	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**GENGIVÓTOMO DE ORBAN EM AÇO INOX**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 21,80	R$ 218,00
221	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**GESSO TIPO ROSA 1KG**	ASFER	5	UNIDADE	R$ 17,60	R$ 88,00
222	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**GESSO TIPO III (PEDRA) PACT 1 KG**	ASFER	200	PACOTE	R$ 6,90	R$ 1.380,00
223	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**GODIVA DE BAIXA FUSÃO (CX COM 15 BASTÕES)**	LYSANDA	10	CAIXA	R$ 32,50	R$ 325,00
224	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**GORRO COM ELASTICO GR 50 BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100 % POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, ATÓXICO**	MAXDESCART	50	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 850,00
225	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 200**	ICE	5	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 54,50
226	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 201**	ICE	5	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 54,50
227	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 202**	ICE	5	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 54,50
228	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 207**	ICE	15	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 163,50
229	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 209**	ICE	15	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 163,50
230	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 210**	ICE	15	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 163,50
231	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26**	ICE	10	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 109,00
232	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 208**	ICE	15	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 163,50
233	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 00**	ICE	10	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 109,00
234	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**GRAMPO PARA RADIOGRAFIA (COLGADURA)**	MAC	50	UNIDADE	R$ 3,40	R$ 170,00
235	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**GRAMPO UNIMATRIX ESTERILIZÁVEL; EMBALAGEM COM 1 GRAMPO + 4 PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES. GRAMPO GRAMPO HARD AZUL: INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MAIOR PRESSÃO.**	TDV	10	KIT	R$ 124,90	R$ 1.249,00
236	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**GRAMPO UNIMATRIX ESTERILIZÁVEL; EMBALAGEM COM 1 GRAMPO + 4 PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES. GRAMPO SOFT ROSA: INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MENOR PRESSÃO.**	TDV	10	KIT	R$ 124,50	R$ 1.245,00
237	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**HEMOSTÁTICO (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA) À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO; 10 ML**	BIODINAMICA	40	FRASCO	R$ 13,80	R$ 552,00
238	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 G**	BIODINAMICA	40	FRASCO	R$ 4,40	R$ 176,00
240	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM RESULTADO EM 24 HS. CAIXA C/ 100 AMPOLAS (FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS - ATCC 7953) COM COMODATO DE 10 MINI-INCUBADORAS**	2.I	80	CAIXA	R$ 338,30	R$ 27.064,00
241	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 (PARA MONITORAÇÃO IMEDIATA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE A VAPOR); EMBALAGEM COM 250 UNIDADES CADA; ISSO 11140-1**	2 I	30	PACOTE	R$ 118,00	R$ 3.540,00
242	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**IODOFORMIO - 10 GRAMAS**	BIODINÂMICA	20	UNIDADE	R$ 25,27	R$ 505,40
243	MEDK DO BRASIL LTDA - ME	**IONÔMERO DE VIDRO FORRO (F)**	BIODINÂMICA	30	UNIDADE	R$ 36,40	R$ 1.092,00

	14.495.607/0001-02	**FOTOPOLIMERIZÁVEL; KIT C/ 2 SERINGAS DE 2,5 G CADA**					
244	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO (KIT) RESTAURADOR REFORÇADO COM RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL; LIVRE DE BPA; EMBALAGEM COM 15 G PÓ + 8ML LÍQUIDO COM DOSADOR. COR A2**	SDI	100	UNIDADE	R$ 139,00	R$ 13.900,00
245	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**IONÔMERO DE VIDRO R (RESTAURADOR) PÓ E LÍQUIDO (KIT) COR A2; EMBALAGEM COM 10 G DE PÓ + 8G LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM CE (CERTIFICAÇÃO EUROPÉIA); VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO**	FGM	100	UNIDADE	R$ 21,47	R$ 2.147,00
246	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**JOGO DE ABRIDORES DE BOCA "BITE-BLOCK" (C/ 2 UNIDADES: 1 ADULTO E 1 INFANTIL; ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL; COM ORIFICIO CENTRAL PARA PASSAR FIO DENTAL)**	MAQUIRA	15	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 150,00
247	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**KIT COMPLETO PARA POLIMENTO DE RESINA; KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO.BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA.**	MICRODONT	30	KIT	R$ 59,90	R$ 1.797,00
248	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**KIT ENDO IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO; KIT COM 1 SERINGA DE 5ML + 1 NAVITIP DE 29G 25MM + 1 NAVITIP 29G 21MM + 1 CAPILLARY TIP 0,48 MM (0.019) + 1 CAPILLARY TIP 0,36MM (0.014) + 1 WHITE MAC TIP + 1 LUER VACUUM + 1 ENDO-EZE IRRIGATOR TIP**	ULTRADENT	30	UNIDADE	R$ 41,31	R$ 1.239,30
249	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**KIT DE SAÚDE BUCAL COM ESTOJO, CONTENDO FIO DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL**	ULTRA	1.000	UNIDADE	R$ 5,68	R$ 5.680,00
250	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LAMINA PARA BISTURI N. 15 CAIXA COM 100 UNIDADES**	MEDIX	20	CAIXA	R$ 42,96	R$ 859,20
251	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LAMINA PARA BISTURI N.12 CAIXA COM 100 UNIDADES**	MEDIX	15	CAIXA	R$ 42,25	R$ 633,75
252	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LAMINA PARA BISTURI N.15 C CAIXA COM 100 UNIDADES**	MEDIX	20	UNIDADE	R$ 42,96	R$ 859,20
253	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**LENÇOL DE BORRACHA ESPESSURA MÉDIA TAMANHO 15,0 CM X 15,0 CM DE TAMANHO. CX C/ 26 UNIDADES**	K- DENT	100	CAIXA	R$ 29,70	R$ 2.970,00
254	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LENÇOL DE BORRACHA ESPESSURA MÉDIA TAMANHO 13,5 CM X 13,5 CM DE TAMANHO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE; COR AZUL; AROMA: TUTTI-FRUTTI; USO ÚNICO. CX C/ 26 UNIDADES**	MADEITEX	100	CAIXA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
255	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA ROTATÓRIA. SEQUENCE 25/06 25MM - MK LIFE; LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM BLUE (CONTROLE DE MEMÓRIA); EMBALAGEM COM 4 UNIDADES 25MM; ALTAMENTE FLEXÍVEIS; EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE; POSSUEM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE; PONTA INATIVA PARA MANTER A LUZ DO CANAL.**	MK LIFE	20	UNIDADE	R$ 149,00	R$ 2.980,00
256	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 21 MM COM 06 UNIDADES**	MAILLEFER	20	CAIXA	R$ 40,30	R$ 806,00
257	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 25 MM COM 06 UNIDADES**	MAILLEFER	40	CAIXA	R$ 40,30	R$ 1.612,00
258	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 31 MM COM 06 UNIDADES**	MAILLEFER	20	CAIXA	R$ 40,30	R$ 806,00
259	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA HEDSTROEM ODONTOPEDIATRICA 1ª SERIE (15-40) - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. LIMA ENDODÔNTICA DE 17MM INDICADA PARA ODONTOPEDIATRIA**	ÂNGELUS	10	UNIDADE	R$ 51,12	R$ 511,20
260	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 21 MM COM 06 UNIDADES – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	20	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 806,00
261	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 25 MM COM 06 UNIDADES – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	30	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 1.209,00
262	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 31 MM COM 06 UNIDADES – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	20	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 806,00
263	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 21 MM COM 06 UNIDADES – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	10	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 403,00
264	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 25 MM COM 06 UNIDADES – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	20	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 806,00
265	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 31 MM COM 06 UNIDADES – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	10	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 403,00
266	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA K FLEXOFILE N.15 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	25	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 1.007,50
267	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA K FLEXOFILE N.15 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	30	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 1.209,00
268	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA K FLEXOFILE N.20 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	25	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 1.007,50
269	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.20 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
270	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.25 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	25	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.000,00
271	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.25 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
272	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.30 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	25	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.000,00
273	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.30 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
274	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	**LIMA K FLEXOFILE N.35 (BLISTER C/ 6 UNID)**	MAILLEFER	25	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.000,00

	19.430.036/0001-33	**21 MM – EMBALAGEM COR CREME**					
275	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.35 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
276	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.40 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	25	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.000,00
277	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA K FLEXOFILE N.40 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM – EMBALAGEM COR CREME**	MAILLEFER	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
278	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA KERR N. 06, 21 MM (BLISTER COM 6 UNID)**	TDK FILE	40	UNIDADE	R$ 16,84	R$ 673,60
279	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA KERR N. 06, 25 MM (BLISTER COM 6 UNID)**	TDK FILE	40	UNIDADE	R$ 16,84	R$ 673,60
280	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA KERR N. 08, 21 MM (BLISTER COM 6 UNID)**	TDK FILE	40	CAIXA	R$ 16,84	R$ 673,60
281	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA KERR N. 08, 25 MM (BLISTER COM 6 UNID)**	TDK FILE	40	CAIXA	R$ 16,84	R$ 673,60
282	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA KERR N. 10, 21 MM (BLISTER COM 6 UNID)**	TDK FILE	40	CAIXA	R$ 16,84	R$ 673,60
283	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA KERR N. 10, 25 MM (BLISTER COM 6 UNID)**	TDK FILE	40	CAIXA	R$ 16,84	R$ 673,60
284	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 21 MM COM 06 UNIDADES**	MAILLEFER	20	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 806,00
285	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 25 MM COM 06 UNIDADES**	MAILLEFER	10	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 403,00
286	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 31 MM COM 06 UNIDADES**	MAILLEFER	10	UNIDADE	R$ 36,40	R$ 364,00
287	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA K-FILE 3ª SERIE (90-120) 25 MM COM 06 UNIDADES**	MAILLEFER	10	UNIDADE	R$ 36,40	R$ 364,00
288	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA MILLER PARA OSSO (AÇO INOX) Nº 1**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 61,17	R$ 61,17
289	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA ROTATORIA NI-TI 21 MM SORTIDO COM 6 UNIDADES (S1 (ROXA) / S2 (BRANCA) / F1 (AMARELA) / F2 (VERMELHA) / F3 (AZUL) / SX (CURSOR AMARELO)**	MAILLEFER	35	UNIDADE	R$ 215,00	R$ 7.525,00
290	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA ROTATORIA NI-TI 25 MM F4 COM 6 UNIDADES**	MAILLEFER	10	UNIDADE	R$ 214,90	R$ 2.149,00
291	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA ROTATORIA NI-TI 25 MM F5 COM 6 UNIDADES**	MAILLEFER	10	UNIDADE	R$ 215,00	R$ 2.150,00
292	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA ROTATORIA NI-TI 25 MM SORTIDO COM 6 UNIDADES (S1 (ROXA) / S2 (BRANCA) / F1 (AMARELA) / F2 (VERMELHA) / F3 (AZUL) / SX (CURSOR AMARELO)**	MAILLEFER	35	UNIDADE	R$ 214,90	R$ 7.521,50
293	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**LIMA ROTATÓRIA U-FILE - TDK F 2 25 MM COM 6 UNIDADES É CONFECCIONADA EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TRABALHA NO SITEMA DE MOVIMENTOS ROTATÓRIOS; MEMÓRIA DE FORMA ATAMENTO TÉRMICO); TAPER MÚLTIPLO; ROTAÇÃO CONTÍNUA NO SENTIDO HORÁRIO; PONTA SEGURA; SECÇÃO TRANSVERSAL TIPO ISOSTRESS; ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA.**	TDK FILE	15	UNIDADE	R$ 195,00	R$ 2.925,00
294	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**LIMA ROTATÓRIA U-FILE - TDK SX- F 3 25 MM COM 6 UNIDADES É CONFECCIONADA EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TRABALHA NO SITEMA DE MOVIMENTOS ROTATÓRIOS; MEMÓRIA DE FORMA ATAMENTO TÉRMICO); TAPER MÚLTIPLO; ROTAÇÃO CONTÍNUA NO SENTIDO HORÁRIO; PONTA SEGURA;SECÇÃO TRANSVERSAL TIPO ISOSTRESS; ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA.**	TDK	15	UNIDADE	R$ 192,00	R$ 2.880,00
295	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**LIMA SELDIN PARA OSSO (AÇO INOX) Nº 2**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 580,00
296	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**MANDRIL ADAPTADOR DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO EM CONTRA ÂNGULO; EM AÇO INOX; 13 MM**	JON	30	UNIDADE	R$ 9,96	R$ 298,80
297	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**MANDRIL VERSAPLUS CA; MADRIL PARA DISCOS SUPERFIX, OPTIMIZE E POLIMAX.**	TDV	20	UNIDADE	R$ 12,50	R$ 250,00
298	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**MARTELO CIRÚRGICO COM PONTA DE SILICONE DE 16 CM**	MD	1	UNIDADE	R$ 57,80	R$ 57,80
299	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**MATERIAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DE DENTES DECÍDUOS A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (38%), IODOFÓRMIO (26%) E VEÍCULO; 1 UNIDADE POR CAIXA**	BIODINÂMICA	40	CAIXA	R$ 23,00	R$ 920,00
300	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**MATRIZ DE AÇO 5 MM. BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05 MM X 5 MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO**	AAF	100	UNIDADE	R$ 1,29	R$ 129,00
301	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**MATRIZ DE AÇO 7 MM. BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05 MM X 7 MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO**	AAF	75	ROLO	R$ 1,40	R$ 105,00
302	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**MATRIZ UNIMATRIX TAMANHO M; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES**	IODONTOSUL	15	PACOTE	R$ 111,00	R$ 1.665,00
303	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**MATRIZ UNIMATRIX TAMANHO P; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES**	IODONTOSUL	15	UNIDADE	R$ 111,00	R$ 1.665,00
305	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**MICROBRUSH EXTRA-FINO 1,0 MM, FLEXIVEL (DOBRAM ATÉ 90 GRAUS). PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**	FGM	80	PACOTE	R$ 9,97	R$ 797,60
307	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**MOLDEIRAS (JOGO COM 8 MOLDEIRAS) ADULTO PERFURADAS ALUMÍNIO (EMBALAGEM C/ 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S4, 4 INFERIORES I1, I2, I3 E I4 E 1 GIRATÓRIA 87)**	MAC	15	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 900,00
309	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**OTOSPORIM 10 ML (SUSPENSÃO OTOLÓGICA C/ HIDROCORTISONA 10 MG, SULFATO DE**	FQM	180	UNIDADE	R$ 15,19	R$ 2.734,20

		NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000UI POR ML					
310	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100 M (ROLO); ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)**	HOSPFLEX	30	UNIDADE	R$ 23,20	R$ 696,00
311	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 15 CM X100 M (ROLO); ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)**	HOSPFLEX	100	UNIDADE	R$ 84,00	R$ 8.400,00
312	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM X100 M (ROLO); ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)**	HOSPFLEX	50	UNIDADE	R$ 117,00	R$ 5.850,00
313	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM X100 M (ROLO); ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)**	HOSPFLEX	50	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 7.000,00
314	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO; EMBALAGEM COM 20 ML**	MAQUIRA	30	FRASCO	R$ 6,90	R$ 207,00
315	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PASTA P/ POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES - ÓXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA, SOLÚVEL EM ÁGUA (SERINGA DE 4 G + PONTA APLICADORA)**	FGM	50	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 1.150,00
316	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PASTA PARA IMPRESSAO ZINCO ENOLICA COMPOSICAO EUGENOL 18 % OXIDO DE ZINCO RESINA MINERAL OLEO VEGETANTE E CORANTE; KIT CONTENDO 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA COM 60 G E 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA COM 60 G**	VIGODENT	80	CAIXA	R$ 36,50	R$ 2.920,00
317	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 G (SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI)**	IODONTOSUL	80	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 280,00
318	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**PEDRA DE AFIAR CERAMICA, COR BRANCA (2,5 X 10 CM)**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 37,00	R$ 370,00
319	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**PEDRA POMES EXTRA FINA; EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (FRASCO)**	AAF	40	UNIDADE	R$ 3,20	R$ 128,00
320	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PERFURADOR DE AINSWORTH (PERFURADOR DE LENÇOL PARA DIQUE)**	PRISMA	15	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 1.350,00
323	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 16 CM**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 21,30	R$ 21,30
324	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA BACKHAUS DE 13 CM**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 45,10	R$ 45,10
325	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO; POSSUI PINO GUIA; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO; AÇO INOXIDÁVEL**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 17,50	R$ 17,50
326	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA DIETRICH 16 CM MATERIAL EM AÇO INOX; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO; AUTOCLAVÁVEL**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 112,50	R$ 112,50
328	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOX**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 44,00	R$ 220,00
329	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA KELLY CURVA 16 CM AÇO INOX**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 57,70	R$ 288,50
330	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINCA KELLY RETA 14 CM AÇO INOX**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 44,00	R$ 220,00
331	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA KELLY RETA 16 CM AÇO INOX**	GOLGRAN	5	UNIDADE	R$ 57,70	R$ 288,50
332	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 44,00	R$ 440,00
333	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL**	GOLGRAN	15	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 1.500,00
336	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PINCEL PELO DE MARTA REDONDO FINO Nº 1**	TIGRE	20	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 378,00
337	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5 MM EMBALAGM COM 05 UNIDADES. É UM PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO NO DIÂMETRO NA REGIÃO CERVICAL (DUPLA CONICIDADE), RADIOPACIDADE, ELASTICIDADE**	FGM	40	UNIDADE	R$ 47,50	R$ 1.900,00
338	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1,0 MM. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. É UM PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO NO DIÂMETRO NA REGIÃO CERVICAL (DUPLA CONICIDADE), RADIOPACIDADE, ELASTICIDADE**	FGM	20	UNIDADE	R$ 47,50	R$ 950,00
339	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS COM BORDAS POLIDAS E ESPESSURA DE 10 MM (MÉDIA) DE DIMENSÕES 15 CM X 7,5 CM**	PREVEN	15	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 225,00

340	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA G 5-S**	SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 83,31	R$ 833,10
341	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA P 4-S**	SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 122,50	R$ 1.225,00
342	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA T 4-S**	SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 77,00	R$ 770,00
343	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/ 8 PONTAS SORTIDAS (CHAMA, DISCO E TAÇA) E 1 MANDRIL**	MICRODONT	60	UNIDADE	R$ 52,00	R$ 3.120,00
344	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTA ULTRASSÔNICA INSERTO - G1**	ORTUS	5	UNIDADE	R$ 149,16	R$ 745,80
347	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S**	SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 83,31	R$ 833,10
348	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T2-S**	SCHUSTER	10	UNIDADE	R$ 73,75	R$ 737,50
349	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. PONTA PARA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUBGENGIVAL; INSERTO DE LONGO ALCANCE, EXTRAFINO, PRÓPRIO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO NAS REGIÕES SUBGENGIVAIS DOS DENTES ANTERIORES E ALISAMENTO DE BOLSAS PROFUNDAS; MEDIDA: 13,5 X 18,9 CM. EXEMPLO: P3**	ORTUS	5	UNIDADE	R$ 149,16	R$ 745,80
350	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. PONTA PARA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL; COM A EXTREMIDADE PARA RASPAGEM FINA E CURTA, REMOVE PEQUENOS CÁLCULOS SUPRAGENGIVAIS NOS ELEMENTOS ANTERIORES E NAS REGIÕES INTERDENTAIS; MEDIDA: 10,1 X 17,5CM. EXEMPLO: G 4**	ORTUS	5	UNIDADE	R$ 149,16	R$ 745,80
351	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PONTAS EM AÇO, INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. PONTA PARA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL; REMOÇÃO DE GRANDES ACÚMULOS DE CÁLCULO SUPRAGENGIVAL NAS FACES LIVRES DAS REGIÕES LINGUAL E VESTIBULAR. PROPORCIONA ALTA POTÊNCIA DE VIBRAÇÃO; MEDIDA: 9,1 X 16,7CM. EXEMPLO: G2**	ORTUS	5	UNIDADE	R$ 149,16	R$ 745,80
352	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PONTAS POLIDORAS P/ RESINA ACRILICA - KIT 3 FASES C/ 3 UNIDADES DE GRANULAÇÕES DIFERENTES NAS CORES VERDE, CINZA E AMARELA (BORRACHAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO INDICADAS PARA ACRÍLICOS PROTÉTICOS E ORTODÔNTICOS)**	DHPRO	12	UNIDADE	R$ 41,50	R$ 498,00
353	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**PORTA AGULHA MATHIEU AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, 14 CM.**	GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 1.400,00
354	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDIA AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL**	GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 191,00	R$ 9.550,00
356	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PORTA ALGODÃO COM MOLA 8CM X 10 CM AUTOCLAVÁVEL**	AÇONOX	15	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 675,00
357	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PORTA AMALGAMA DE INOX**	SE	5	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 165,00
358	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE ADULTO**	WILCOS	15	UNIDADE	R$ 31,00	R$ 465,00
359	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**PORTA RAIO X COM 04 FUROS (RESISTENTE, PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 9 X 0,1 CM)**	PREVEN	100	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 155,00
360	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO (KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO.**	MAQUIRA	10	UNIDADE	R$ 57,00	R$ 570,00
361	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL (KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO.**	MAQUIRA	3	UNIDADE	R$ 57,00	R$ 171,00
362	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**POTE DAPPEN DE PLASTICO**	OGP	30	UNIDADE	R$ 1,49	R$ 44,70
363	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**POTE DAPPEN DE VIDRO**	IODONTOSUL	10	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 17,00
364	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ, EXCELENTE TRAVAMENTO DOS PRENDEDORES; FIXAM ATÉ OS MAIS FINOS BABADORES, PRODUTO AUTOCLAVÁVEL,DIVERSAS CORES, FIO DE SILICONE.**	PREVEN	50	UNIDADE	R$ 6,10	R$ 305,00
365	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**PROPULSOR DE LENTULO (BROCA DE LENTULO) 25MM #15-40: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO. NO FORMATO ESPIRAL. COM 25 MM DE COMPRIMENTO. TAMANHO: 1-4 (SORTIDAS). TAMANHO: 001 NA COR: VERMELHO. TAMANHO: 002 NA COR: AZUL. TAMANHO: 003 NA COR: VERDE. TAMANHO: 004 NA COR: PRETO.**	TDK	20	UNIDADE	R$ 30,50	R$ 610,00

366	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**RESINA A 2 B NANOPARTICULADA 4G**	3M Z350	100	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 10.000,00
367	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**RESINA A 2 E NANOPARTICULADA 4G**	3M Z350	30	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 3.000,00
368	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**RESINA A1 B NANOPARTICULADA 4G**	3M Z350	20	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 2.000,00
369	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**RESINA A1 E NANOPARTICULADA 4G**	3M Z350	20	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 2.000,00
370	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA A2 D NANOPARTICULADA 4G**	3M	40	UNIDADE	R$ 100,95	R$ 4.038,00
371	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA A3 D NANOPARTICULADA 4G**	3M	40	UNIDADE	R$ 100,95	R$ 4.038,00
372	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA A3 E NANOPARTICULA 4G**	3M	30	UNIDADE	R$ 100,95	R$ 3.028,50
373	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA A3,5 B NANOPARTICULA 4 G**	3M	40	UNIDADE	R$ 100,95	R$ 4.038,00
374	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA A3B NANOPARTICULADA 4G**	3M	100	UNIDADE	R$ 100,95	R$ 10.095,00
375	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA A4 B NANOPARTICULADA 4G**	3M	20	UNIDADE	R$ 100,95	R$ 2.019,00
376	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA COMPOSTA A 2,0 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO**	3M	50	UNIDADE	R$ 55,80	R$ 2.790,00
377	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**RESINA COMPOSTA A 2,0 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS.LIBERAÇÃO DE FLUORETOS - RECARREGÁVEL**	KULZER	20	UNIDADE	R$ 48,00	R$ 960,00
378	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**RESINA COMPOSTA A 3,0 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO**	3M Z250	20	UNIDADE	R$ 55,80	R$ 1.116,00
379	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**RESINA COMPOSTA A 3,0 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS.LIBERAÇÃO DE FLUORETOS - RECARREGÁVEL**	KULZER	30	UNIDADE	R$ 48,00	R$ 1.440,00
380	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**RESINA COMPOSTA OA 2,0 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. LIBERAÇÃO DE FLUORETOS - RECARREGÁVEL**	KULZER	10	UNIDADE	R$ 48,00	R$ 480,00
381	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**RESINA COMPOSTA OA 3,0 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS.LIBERAÇÃO DE FLUORETOS - RECARREGÁVEL**	KULZER	20	UNIDADE	R$ 48,00	R$ 960,00
382	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA COMPOSTA OA2 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO**	3M	20	UNIDADE	R$ 55,80	R$ 1.116,00
383	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**RESINA COMPOSTA OA3 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS EMBALAGEM C/ 4G, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO**	3M Z250	10	UNIDADE	R$ 55,80	R$ 558,00
384	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**RESINA FLOW - 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,5 A 5; EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; COR A2**	MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 390,00
385	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**RESINA FLOW - 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,5 A 5; EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; COR A3**	MAQUIRA	30	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 390,00
386	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 1,0 B 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	20	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 2.390,00
387	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 1,0 E 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	20	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 2.390,00
388	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 2,0 B 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	90	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 10.755,00
389	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 2,0 D 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA,**	ULTRADENT	30	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 3.585,00

		COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.					
390	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 2,0 E 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	30	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 3.585,00
391	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 3,0 B 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	90	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 10.755,00
392	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 3,0 D 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA.TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	30	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 3.585,00
393	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 3,0 E 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	30	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 3.585,00
394	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**RESINA NANOHIBRIDA A 3,5 B 4 G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA. TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E RESISTÊNCIA, COMPOSTA COM ZIRCÔNIA.**	ULTRADENT	20	UNIDADE	R$ 119,50	R$ 2.390,00
395	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**RESINA NANOHIBRIDA OPACA OW 2G**	FGM	10	UNIDADE	R$ 22,80	R$ 228,00
397	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA) PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL. PÓ (POLÍMERO) 220 G E LÍQUIDO (MONÔMERO) 120 ML; COR ROSA MÉDIO**	FRANTINS	5	UNIDADE	R$ 66,30	R$ 331,50
398	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**REVELADOR 500 ML CARESTREAM**	CARESTREAN	250	FRASCO	R$ 24,00	R$ 6.000,00
399	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**SACA BROCA**	DENTSCLER	5	UNIDADE	R$ 27,90	R$ 139,50
400	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL**	BIODINAMICA	60	UNIDADE	R$ 15,50	R$ 930,00
401	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA DESCARTÁVEL 10 ML, BICO LATERAL LUER LOCK; PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE**	DESCARPACK	2.000	UNIDADE	R$ 0,56	R$ 1.120,00
402	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA DESCARTÁVEL 5 ML, BICO LATERAL LUER LOCK; PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE**	DESCARPACK	1.000	UNIDADE	R$ 0,40	R$ 400,00
403	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**SERINGA CARPULE COM REFLUXO**	GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 61,00	R$ 1.220,00
404	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**SILICONE DE CONDENSAÇÃO (KIT COM DENSO 1KG + FLUÍDO 120G + CATALISADOR 50G)**	MAQUIRA	15	UNIDADE	R$ 137,00	R$ 2.055,00
405	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 1**	PRATA	10	UNIDADE	R$ 12,26	R$ 122,60
406	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**SODA CLORADA (SOLUÇÃO DE LABARRAQUE) 1 LITRO**	PROLINK	30	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 127,50
407	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1) 1L**	PROLINK	400	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 1.700,00
409	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**SONDA DE NABERS COM MARCAÇÃO 2N PONTA DUPLA**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 300,00
410	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**SONDA EXPLORADORA Nº 5**	GOLGRAN	50	UNIDADE	R$ 11,20	R$ 560,00
411	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE Nº 15 PONTA ÚNICA (AÇO IMMUNITY)**	GOLGRAN	20	UNIDADE	R$ 42,50	R$ 850,00
412	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**SONDA MILIMETRADA PCP 12 AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,CABO OCO DE 8MM, MARCAÇÕES A LASER**	QUINELATO	20	UNIDADE	R$ 55,68	R$ 1.113,60
414	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS (TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS), DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM, DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5 E 3,0 MM; PONTEIRAS E PORTA FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.**	INDUSBELLO	250	UNIDADE	R$ 33,93	R$ 8.482,50
415	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**SUGADOR DE SALIVA ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES CADA; COMPRIMENTO: 15 CM**	ANDRADE GOMES	400	UNIDADE	R$ 9,07	R$ 3.628,00
416	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL - SSPLUS; EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.**	SSPLUS	100	UNIDADE	R$ 17,04	R$ 1.704,00
417	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**SUPORTE PARA APOIO DE LIMAS (TAMBOREL) EM ALUMINIO ANODIZADO; AUTOCLAVAVEL**	MAQUIRA	10	UNIDADE	R$ 16,26	R$ 162,60
418	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**SUPORTE P/ AVENTAL DE CHUMBO (RAIO X); EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCA; FIXAÇÃO A PAREDE.**	AGIR	3	UNIDADE	R$ 256,72	R$ 770,16
419	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME 16.698.619/0001-51	**TACA DE BORRACHA P ACABAMENTO DE AMALGAMA (KIT C/ 3 TAÇAS E 3 OGIVAS NAS CORES MARROM - PRÉ POLIMENTO, VERDE - POLIMENTO INTERMEDIÁRIO E AZUL - POLIMENTO FINAL.)**	MICRODONT	20	UNIDADE	R$ 51,39	R$ 1.027,80
420	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**TESOURA CURVA SPENCER 9 CM**	GERMANY	1	UNIDADE	R$ 32,30	R$ 32,30
421	MEDK DO BRASIL LTDA - ME	**TESOURA DE IRIS CURVA 11,5 CM**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 21,20	R$ 212,00

	14.495.607/0001-02						
422	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**TESOURA DE IRIS RETA 11,5 CM**	GOLGRAN	30	UNIDADE	R$ 21,20	R$ 636,00
423	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**TESOURA GOLDMAN FOX CURVA COM SERILHA 13 CM PARA PERIODONTIA; AÇO INOX**	GOLGRAN	10	UNIDADE	R$ 43,85	R$ 438,50
424	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**TESOURA METZEMBAUN CURVA 15 CM**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 38,80	R$ 38,80
425	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**TESOURA METZEMBAUN RETA 15 CM**	GOLGRAN	1	UNIDADE	R$ 38,80	R$ 38,80
427	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**TESOURA PARA CORTE DE FIO DE AÇO (TESOURA DE OURO)**	GOLGRAN	2	UNIDADE	R$ 33,70	R$ 67,40
428	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**TESOURA RETA SPENCER 9 CM**	GERMANY	1	UNIDADE	R$ 30,60	R$ 30,60
429	MEDK DO BRASIL LTDA - ME 14.495.607/0001-02	**TESTE DE VITALIDADE PULPAR (SPRAY) 200 ML; À BASE DE ÁGUA; -50°**	IODONTOSUL	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
430	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM.**	AAF	100	PACOTE	R$ 1,24	R$ 124,00
431	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.**	BIODINAMICA	100	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 400,00
432	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TDV EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (TIRA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES NAS REGIÕES INTERPROXIMAIS E REALIZAÇÃO DE SLICES ORTODÔNTICOS. AS TIRAS POSSUEM UM CENTRO NEUTRO SERRILHADO PARA A INTRODUÇÃO NO ESPACO INTERPROXIMAL E PARA A REMOÇÃO DE EXCESSOS DE MATERIAIS); DISPONÍVEL NA LARGURA DE 3MM; ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05 MM**	TDV	100	PACOTE	R$ 55,40	R$ 5.540,00
433	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI 05.159.591/0001-68	**TOP DAM (BARREIRA GENGIVAL)**	BIODINÂMICA	30	UNIDADE	R$ 8,62	R$ 258,60
434	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME 19.430.036/0001-33	**VASELINA SÓLIDA; EMBALAGEM COM 1 BISNAGA COM 30G; VALIDADE: 36 MESES.**	AAF DO BRASIL	10	UNIDADE	R$ 5,80	R$ 58,00
435	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 13.851.726/0001-80	**VERNIZ CAVITARIO 15 ML**	BIODINAMICA	40	UNIDADE	R$ 18,70	R$ 748,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata de Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 004/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 004/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 004/2022, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora Sra. ILEANA VILELA SIQUEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n° 832.135.201-44 neste ato nomeada pelo Gestor dos Contratos Sr. Ricardo Marques Franco Ficher, Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 1.140/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 09 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Fundo Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70E6FE99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, Mineiros-GO, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. Ricardo Marques Franco Ficher, assistido juridicamente pelo Procurador do Município de Mineiros-GO, Sr. Celismar Ferreira Borges Alves, regularmente inscrito na OAB/GO nº 22.399**, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**, **Processo nº 2021047282,**regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição futura e eventual de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço da **PROMITENTE CONTRATADA**:

Nome: RESENDE PNEUS LTDA – ME
CNPJ: 10.652.985/0001-93
Endereço: Avenida Antônio Carlos Paniago, Qd. 06 Lt. 04, Vila Manoel Abrão
CEP: 75.836-008 / Mineiros-GO
Telefone: (64) 3661-3600
E-mail: resendepneus@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Wesclon Castro Souza
CPF: 762.868.191-34

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Entregar os objetos no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;
Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;
Fornecer materiais e equipamentos novos e de boa qualidade, certificados pelo INMETRO, de acordo com as normas técnicas vigentes, com matéria-prima de primeiro uso e com materiais que atendam à legislação a eles pertinente; devendo ainda ter os desenhos da banda de rodagem com classificação A ou AA: pneus projetados para ter melhor desempenho tanto em terreno seco quanto molhado;
Arcar com todos os ônus de transporte e frete necessários para a entrega dos materiais/produtos;
Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratada, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
Comunicar imediatamente à Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos materiais/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da Ata de Registro, apresentando sempre que necessário e na contratação, os documentos elencados no art. 29 da Lei, n° 8.666/93, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas publicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS e de Débito Trabalhista;
Fornecer garantia mínima para os materiais quanto aos defeitos, vícios e imperfeições;

DA VIGÊNCIA DA ARP

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	**12**	UN	**Pneu 175/70/13 Liso sem câmara, mínimo 6 lonas, comum, para pavimentação mista, 1ª linha do fabricante, com as seguintes especificações: Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material do talão: arame em aço; Material da banda de rodagem: borracha de alta resistência; Material dos flancos: mistura de borracha de alta flexibilidade; Tipo de estrutura da carcaça: comum, não remanufaturado, com certificação do INMETRO.**	R$ 460,00	**R$ 5.520,00**
2	**108**	UN	**Pneu 175/70/14 Liso sem câmara, mínimo 6 lonas, comum, para pavimentação mista, 1ª linha do fabricante, com as seguintes especificações: Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material do talão: arame em aço; Material da banda de rodagem: borracha de alta resistência; Material dos flancos: mistura de borracha de alta flexibilidade; Tipo de estrutura da carcaça: comum, não remanufaturado, com certificação do INMETRO.**	R$ 480,00	**R$ 51.840,00**
3	**80**	UN	**Pneu 205/60/15 Liso sem câmara, mínimo 6 lonas, comum, para pavimentação mista, 1ª linha do fabricante, com as seguintes especificações: Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material do talão: arame em aço; Material da banda de rodagem: borracha de alta resistência; Material dos flancos: mistura de borracha de alta flexibilidade; Tipo de estrutura da carcaça: comum, não remanufaturado, com certificação do INMETRO.**	R$ 610,00	**R$ 48.800,00**
4	**20**	UN	**Pneu 205/75/16 CARGA Liso sem câmara, mínimo 6 lonas, comum, para pavimentação mista, 1ª linha do fabricante, com as seguintes especificações: Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material do talão: arame em aço; Material da banda de rodagem: borracha de alta resistência; Material dos flancos: mistura de borracha de alta flexibilidade; Tipo de estrutura da carcaça: comum, não remanufaturado, com certificação do INMETRO.**	R$ 830,00	**R$ 16.600,00**
5	**6**	UN	**Pneu 265/65/17 Liso sem câmara, mínimo 6 lonas, comum, para pavimentação mista, 1ª linha do fabricante, com as seguintes especificações: Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material do talão: arame em aço; Material da banda de rodagem: borracha de alta resistência; Material dos flancos: mistura de borracha de alta flexibilidade; Tipo de estrutura da carcaça: comum, não remanufaturado, com certificação do INMETRO.**	R$ 1.273,00	**R$ 7.638,00**
6	**24**	UN	**Pneu 215/75/17.5 Liso sem câmara, mínimo 14 lonas, comum, para pavimentação mista, 1ª linha do fabricante, com as seguintes especificações: Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material do talão: arame**	R$ 1.245,00	**R$ 29.880,00**

			em aço; Material da banda de rodagem: borracha de alta resistência; Material dos flancos: mistura de borracha de alta flexibilidade; Tipo de estrutura da carcaça: comum, não remanufaturado, com certificação do INMETRO.		
7	**20**	UN	**Pneu 175/65/R15 Liso sem câmara, mínimo 6 lonas, comum, para pavimentação mista, 1ª linha do fabricante, com as seguintes especificações: Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material do talão: arame em aço; Material da banda de rodagem: borracha de alta resistência; Material dos flancos: mistura de borracha de alta flexibilidade; Tipo de estrutura da carcaça: comum, não remanufaturado, com certificação do INMETRO.**	R$ 513,00	**R$ 10.260,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. **002/2022**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias a partir de cada remessa entregue, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 002/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial n. 002/2022, conforme decisão da Pregoeira de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O acompanhamento da contratação fica a cargo do Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Ricardo Marques Franco Ficher**, designado "Gestor dos Contratos", atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

A fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços decorrente deste Termo de Referência ficarão a cargo do servidor Sr. CARLINDO FRANCISCO OLIVEIRA, neste ato nomeado pelo **Gestor dos Contratos**, especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Fundo Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:334392FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022002524

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA FORMALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO DE TARIFAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - BANCO DO BRASIL S/A.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa BANCO DO BRASIL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91 estabelecida na PRACA DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50823 - TARIFA BANCARIA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
2		50823 - TARIFA BANCARIA			1.0000	UNIDADE	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,00
3		50823 - TARIFA BANCARIA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 52.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 52.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/02/2022

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:559AD30C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 144 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica o Decreto 403, de 15 de março de 2021 referente a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido apresentado no Processo Administrativo nº 2022005112, no qual a candidata Vivina Severino de Freitas, solicita sua inclusão na lista de cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Retificada a Homologação da lista de candidatos em cadastro de reserva para a vaga de professor do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2021, no âmbito do Município de Mineiros, conforme classificação a seguir:

CADASTRO DE RESERVA

Professor - N1

CLASSIF.	NOME	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
61º	INAJARA DE CARVALHO CAMPAGNOLO	10,00	07/01/1988
62º	RAKEL NUNES OLIVEIRA	10,00	13/05/1991

63º	SONELLAINE DE CARVALHO	9,75	19/06/1970
64º	LUCILEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS OLIVEIRA	9,75	02/06/1986
65º	EDNEIA SILVEIRA DINIZ	9,50	30/04/1974
66º	KÁRITA DE JESUS SILVA RESENDE	9,50	09/08/1976
67º	CELISA SILVA MORAIS	9,50	29/05/1977
68º	NÚBIA PINA NUNES	9,50	18/09/1977
69º	DEONICE RAFAEL DO NASCIMENTO	9,50	04/06/1981
70º	KELY ALVES DE GUSMÃO MEDEIROS	9,50	10/10/1982
71º	ÊNIO FERREIRA BORGES	9,50	09/08/1985
72º	KETHLYN CARVALHO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	9,50	10/09/1994
73º	ISABEL CRISTINA DADU NUNES	9,25	29/10/1973
74º	ELIANE SAIKI ALVES CARRIJO	9,25	05/12/1976
75º	NELCI BATISTA DA SILVA	9,25	11/08/1978
76º	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	9,25	15/12/1984
77º	GELVAMAR SOUZA PRIMO	9,00	07/09/1963
78º	MARINISE CÂNDIDA PEREIRA	9,00	26/04/1974
79º	NALDICLEI GOMES DA SILVA	9,00	16/03/1975
80º	JANETE LOPES DA SILVA	9,00	03/04/1978
81º	MARIA DAS DOURES DA SILVA	9,00	03/07/1978
82º	LAGILSE PAES PEDROSA GUEDES	9,00	01/01/1980
83º	ISABEL DE ALMEIDA SILVA	9,00	08/07/1980
84º	CLÁUDIO GOULART PIRES	9,00	26/06/1981
85º	VIVIANE RODRIGUES SOUZA	9,00	27/11/1981
86º	JUSSANY SOUZA SILVA DINIZ	9,00	04/06/1982
87º	ELIENE BARBOSA DE SOUSA MORAIS	8,75	11/09/1976
88º	LUZIA SOUZA BARBOSA	8,75	13/11/1978
89º	IACENARA HAUAGGE BOGDANOVICZ ALENCAR	8,75	05/01/1979
90º	FLAVIA ALVES FURTADO	8,75	20/08/1986
91º	MARIA CREUZENI ALVES BEZERRA BERNARDES	8,50	10/12/1962
92º	VÂNIA DE PAULA ANEAS DA FONSECA	8,50	05/11/1963
93º	NAYARA RODRIGUES SILVA	8,50	01/09/1988
94º	NILVAIR REZENDE SIQUEIRA	8,00	12/05/1963
95º	TELMA APARECIDA MOURA MOREIRA	8,00	31/03/1965
96º	GLAUCINEIDE SOUSA ALVES	8,00	17/04/1970
97º	DEUZINA CAMPOS DE CARVALHO	8,00	20/11/1973
98º	ELISANGELA SILVA RIBEIRO DUARTE	8,00	23/02/1974
99º	CLEIDE FERREIRA BARCELOS	8,00	21/11/1974
100º	EDNA PAULA DE MORAIS RESENDE	8,00	18/04/1975
101º	VALDIRENE ALMEIDA MAGALHÃES	8,00	27/06/1975
102º	KARINA CAMILA FERREIRA	8,00	18/08/1976
103º	DEUSIENE APARECIDA SILVA SALDANHA	8,00	22/11/1976
104º	JEANE D`ARC RESENDE TEODORO	8,00	11/07/1977
105º	MARIA ISABEL DE ALMEIDA	8,00	07/07/1979
106º	RONDINERIA DO NASCIMENTO DE MORAIS NUNES	8,00	10/01/1981
107º	LÍVIA RODRIGUES REIS SILVA	8,00	04/10/1981
108º	KALOERBA COSTA RESENDE	8,00	07/01/1983
109º	SANDRA RESENDE SANTOS	8,00	12/04/1983
110º	CELY RODRIGUES	8,00	04/06/1983
111º	CLAUTIDES DA COSTA LIMA	8,00	15/03/1985
112º	VANESSA SOUZA ARANTES RODRIGUES	8,00	11/04/1985
113º	JOANA KELLY OLIVEIRA SILVA	8,00	20/04/1985
114º	ALINE LIMA NASCIMENTO	8,00	19/10/1985
115º	ELIDIANE DIÔGO CARNEIRO CALDAS	8,00	16/06/1987
116º	MICHELLE LUIZA FERREIRA SILVA	8,00	18/06/1987
117º	CÍNTIA ALVES CACHOEIRA	8,00	02/02/1988
118º	EDIVANUCE MOREIRA DOS SANTOS	8,00	17/05/1988
119º	DHULLY ANNE OLIVEIRA	8,00	14/10/1988
120º	DEUSDÉLIA MARIA DE JESUS	8,00	21/05/1989
121º	RITA CAMPOS DE OLIVEIRA	8,00	25/05/1989
122º	FRANCISCA GEIZA DE QUEIROZ BEZERRA	8,00	02/09/1991
123º	ARLEY BARBOSA DO AMARAL	7,75	12/09/1971
124º	ROSANGELA VIEIRA MORAES	7,75	09/06/1976
125º	CAROLINA NASCCIMENTO DE JESUS	7,75	29/03/1984
126º	BIANCA RODRIGUES DE MORAES	7,50	23/09/1986
127º	ACNA ABREU CAMPOS	7,75	03/08/1996
128º	SILVANA MARIA NASCIMENTO	7,50	25/07/1963
129º	JERÔNIMA TAVARES DA SILVA VITAL	7,50	09/01/1971
130º	CÁSSIA REGINA MARTINS SILVA	7,50	29/09/1978
131º	ANDRESSA VALÉRIO DE OLIVEIRA BERTASSO	7,50	08/05/1987
132º	PRICILA SILVA MELO	7,50	24/12/1987
133º	LORRANE CARINE DOS SANTOS	7,50	03/03/1989
134º	JÉSSICA DAYANE ARAÚJO SANTOS NOGUEIRA	7,50	03/04/1991
135º	HILDETE OLIVEIRA FREITAS	7,25	29/11/1963
136º	CRISTIANA MARIA GOMES RODRIGUES DOURADO	7,25	17/06/1977
137º	ADELITA MARTINS DE OLIVEIRA	7,25	23/04/1978
138º	ERICA GOMES ALVES	7,25	02/07/1988
139º	VÍVINA SEVERINO DE FREITAS	7,00	17/02/1965
140º	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	7,00	23/07/1965
141º	MARIA APARECIDA NEVES	7,00	20/11/1967
142º	VALDETE RESENDE SILVA SOUSA	7,00	17/02/1970
143º	ROSÂNIA DE JESUS SILVA	7,00	21/05/1971
144º	ROSANA SIMÃO OLIVEIRA	7,00	12/06/1973
145º	ELIENE BARBOSA REZENDE MORAES	7,00	11/07/1974
146º	RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES PORTUGAL	7,00	02/11/1976
147º	ANA PAULA SOARES FERREIRA MARTINS	7,00	06/03/1980
148º	LETICIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	7,00	20/11/1980
149º	LUZITANIA DO NASCIMENTO MORAIS SOUZA	7,00	01/06/1982
150º	ELIENE MENDONÇA SANTOS	7,00	02/10/1982
151º	ANA PAULA SOBRAL DA SILVA	7,00	18/11/1983

152º	ANA GLEICE DA SILVA NOGUEIRA	7,00	24/03/1985
153º	FABIANA FERREIRA	7,00	20/10/1985
154º	GLAUCINETE OLIVEIRA ALMEIDA	7,00	17/03/1986
155º	MARIANA JURCA SOUZA	7,00	16/08/1987
156º	GLEIDE DE SOUZA BARBOSA SILVA	7,00	23/07/1989
157º	MILZA SOUSA RIBEIRO	7,00	22/09/1994
158º	LUCÉLIA MARTINS DE SOUZA	6,75	19/03/1963
159º	MESSIAS CARDOSO DE ALMEIDA	6,75	06/10/1969
160º	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	6,75	30/10/1974
161º	MARIA CÍCERA DA SILVA	6,75	29/04/1982
162º	CINTIA SOUSA COSTA	6,75	15/07/1987
163º	SAMYRA NICOLLI BATISTA	6,75	21/09/1992
164º	DANIELA CARDOSO DE URZEDA	6,75	26/11/1994
165º	JOACY MACHADO TEODORO	6,50	15/08/1963
166º	EDLENE DA ROCHA SILVA	6,50	23/03/1986
167º	CARLA JOSELIA GOMES TEIXEIRA	6,50	25/07/1987
168º	ROGÉRIA DE CÁSSIA SILVA DE ALBUQUERQUE	6,25	24/06/1979
169º	RUBIANA OLIVEIRA REZENDE	6,25	06/07/1985
170º	SILMARA DE JESUS BERNARDES BATISTA	6,25	25/12/1986
171º	ZEURAIDE NAVES NOGUEIRA	6,00	24/12/1961
172º	SIRLEI CABRAL	6,00	28/08/1973
173º	MARTA CAETANO SILVA RADIN	6,00	25/06/1975
174º	EDILEUSA MARQUES DA SILVA	6,00	14/12/1977
175º	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	6,00	25/08/1978
176º	ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA PORTO	6,00	26/02/1984
177º	KAMILA BARBOSA RESENDE	6,00	21/11/1984
178º	AIME LEITE DOS SANTOS	6,00	17/04/1990
179º	ANA PAULA RESENDE SILVA	6,00	21/12/1990
180º	ÁKYLLA APARECIDA TEODORO NUNES ETGETON	6,00	04/08/1991

Art. 2º. As despesas decorrentes das contratações temporárias correrão por conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CAF6011

PODER EXECUTIVO
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Edital nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas para o cargo de **Operador de Máquinas,** Edital nº 002/2022, torna público RESULTADO PRELIMINAR, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS							
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO PRETENDIDO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	267	EURIPEDES MODESTE DE SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**363**	27/05/1968	APROVADO
2	060	GRÉGORE OLIVEIRA RESENDE	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**95**	26/02/1989	APROVADO
3	039	COSME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**86**	25/02/1987	APROVADO
4	228	IRINEU PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**79**	01/01/1963	APROVADO
5	160	ERLANI OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**53**	11/04/1962	APROVADO
6	121	WEMERSON FELIPE ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**44**	21/02/1998	C. RESERVA
7	126	VALMIR VICENTE DA SILVA NETO	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**15**	20/11/1996	C. RESERVA
8	102	ELIMAR DA COSTA CARDOSO	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**14**	16/11/1988	C. RESERVA

Mineiros (GO), 16 de fevereiro de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC4362DC

PODER EXECUTIVO
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Edital nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços-Pedreiro; Auxiliar de Serviços-Pintor; Auxiliar de Serviços-Praças e Jardins; Auxiliar de Produção-Eletricista; Auxiliar de Produção-Pedreiro; Auxiliar de Produção-Pintor; Motorista; Vigia e Engenheiro Florestal,** Edital nº 001/2022, torna público RESULTADO PRELIMINAR, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS PRACAS E JARDINS						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	188	LILIAN PEREIRA CARVALHO	SIM	**87**	10/01/1983	APROVADO
2	165	EDILENE DOS SANTOS SILVA NEVES	SIM	**66**	07/05/1982	APROVADO
3	087	JUSCELINO ALVES BARBOSA	SIM	**46**	22/02/1964	APROVADO
4	205	ANTÔNIO DIEGO SILVA GARCÊZ	SIM	**33**	15/10/1996	APROVADO
5	022	JOHN WINTER TEIXEIRA FERREIRA	SIM	**26**	04/06/1992	APROVADO
6	109	VALDECIR MACHADO DOS SANTOS	SIM	**21**	09/05/1983	C. RESERVA
7	184	ELDA MARIANA MARQUES	SIM	**19**	17/09/1981	C. RESERVA
8	135	ANGÉLICA GONÇALVES MENDONÇA RIBEIRO SILVA	SIM	**16**	18/04/1989	C. RESERVA
9	113	MARCIEL SILVA GARCÊZ	SIM	**5**	27/05/2003	C. RESERVA
10	130	WELLENRICK COSTA COELHO CARVALHO	SIM	**2**	29/09/1991	C. RESERVA
11	192	ELENIR DO NASCIMENTO MANOEL	SIM	**0**	22/03/1965	C. RESERVA
AUXILIAR PROD. ELETRICISTA						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	185	VIUSLENO ARAÚJO BARBOSA	SIM	**99**	09/07/1986	APROVADO
2	070	WANDERSON MORAES SOUZA	SIM	**77**	24/05/1985	APROVADO
3	043	OLIVAR DOS SANTOS DE SOUSA	SIM	**48**	24/04/1978	C. RESERVA
4	172	ELIMAR MOREIRA DIAS	SIM	**38**	25/11/1979	C. RESERVA
5	122	VAGNER BARBOSA DA SILVA	SIM	**24**	19/03/1983	C. RESERVA
6	150	BRUNO JAMES BATISTA	SIM	**7**	01/10/1987	C. RESERVA
7	162	VÍTER RUBENS DA MACENA	SIM	**0**	13/11/1988	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR PROD. PEDREIRO						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	230	THIAGO CARRIJO DE OLIVEIRA	SIM	**0**	19/05/1986	APROVADO
AUXILIAR PROD. PINTOR						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	123	SILAS BERTOLINO GONZAGA	SIM	**75**	12/08/1991	APROVADO
2	201	JURACI BATISTA DOS SANTOS	SIM	**43**	07/08/1970	APROVADO
3	250	WILKER VASCONCELOS REZENDE	SIM	**9**	17/06/1989	C. RESERVA
4	079	FÁBIO ALVES RIBEIRO	SIM	**5**	31/01/1977	C. RESERVA
AUXILIAR SERV. GERAIS						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	187	DENIA LUCIA BERTOLINA	SIM	**223**	28/07/1972	APROVADO
2	253	HELIA REZENDE CHAVES	SIM	**178**	30/04/1974	APROVADO
3	197	ELISABETE DA SILVA ANDRADE	SIM	**170**	05/05/1989	APROVADO
4	161	IVONE FELIZARDO DA PAZ	SIM	**155**	09/05/1967	APROVADO
5	181	VALDELICE SILVA NERES	SIM	**131**	08/08/1969	APROVADO
6	147	CAMILA SOUZA SANTOS	SIM	**122**	04/01/1991	APROVADO
7	091	ODAIR GONÇALVES DE MENDONÇA	SIM	**117**	15/01/1976	APROVADO
8	120	HELENICE DE OLIVEIRA SANTOS	SIM	**117**	19/03/1981	APROVADO
9	106	PATRÍCIA NASCIMENTO DO ROSÁRIO	SIM	**117**	06/12/1984	APROVADO
10	051	MARIA APARECIDA ALVES	SIM	**114**	05/07/1982	APROVADO
11	013	IRACI MARIA DA SILVA	SIM	**97**	15/07/1981	APROVADO
12	088	SANDRA REGINA	SIM	**87**	16/04/1974	APROVADO

		MENDONÇA				
13	265	MARIA APARECIDA DA SILVA	SIM	**86**	01/01/1971	APROVADO
14	157	MARLY LOPES DA SILVA	SIM	**77**	07/08/1968	APROVADO
15	240	MARIA FRANCISCA DA SILVA	SIM	**60**	13/02/1980	APROVADO
16	005	LUCILEIA COSTA SANTANA	SIM	**58**	27/08/1968	APROVADO
17	078	LINDOVÂNIA CRISTINA DE SOUZA PIRES	SIM	**52**	07/12/1979	APROVADO
18	212	KEILE DE SOUZA FERREIRA	SIM	**50**	09/12/1977	APROVADO
19	014	DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA	SIM	**46**	01/09/1989	APROVADO
20	156	ELIZETE DOURADO DE BRITO	SIM	**42**	01/07/1975	APROVADO
21	252	JÉSSICA BATISTA RODRIGUES BENTO	SIM	**41**	25/03/1995	CLASSIFICADO
22	235	SUELY DE OLIVEIRA SOUSA	SIM	**35**	04/01/1969	APROVADO
23	241	VIVIANE BRAGA DOS SANTOS	SIM	**35**	14/12/1982	APROVADO
24	148	NÚBIA MOREIRA DE OLIVEIRA	SIM	**32**	14/03/1972	APROVADO
25	112	JUCELY FIRMINO DA SILVA	SIM	**32**	21/02/1976	APROVADO
26	129	MÁRCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	SIM	**31**	04/08/1979	APROVADO
27	246	DANIELA DO NASCIMENTO ARAÚJO	SIM	**28**	15/04/1987	APROVADO
28	036	RISONEIDE PEREIRA DE LIRA	SIM	**28**	12/02/1988	APROVADO
29	093	MARIA APARECIDA PEREIRA MELO	SIM	**27**	31/05/1984	APROVADO
30	090	POLIANA NUNES QUINTINO	SIM	**20**	19/06/1995	APROVADO
31	198	MATHEUS SANTANA SOUZA	SIM	**19**	04/12/2001	APROVADO
32	158	MARLI DE SOUSA LIMA DA COSTA	SIM	**17**	27/09/1961	APROVADO
33	032	VIVIANE SOUSA SILVA	SIM	**12**	20/10/1987	APROVADO
34	049	IGOR TAVARES MARTINS	SIM	**12**	24/06/2002	APROVADO
35	047	ELIETE RIBEIRO COSTA	SIM	**11**	13/11/1985	APROVADO
36	127	FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMASCENO	SIM	**9**	04/11/1997	APROVADO
37	072	OLGA PEREIRA DA SILVA	SIM	**8**	23/12/1981	APROVADO
38	104	NAYARA SILVA DE FREITAS	SIM	**7**	04/12/1994	APROVADO
39	050	TAÍS MARIA FERREIRA	SIM	**7**	18/05/1995	APROVADO
40	217	MARIA DA PAZ FERREIRA DA COSTA	SIM	**6**	18/08/1990	APROVADO
41	096	MANUELLA BARBOSA DE SOUSA	SIM	**6**	07/06/1991	APROVADO
42	003	NURIA PIUNA SILVA	SIM	**6**	20/04/1994	APROVADO
43	030	SANDRA REJANE DOS SANTOS SILVA	SIM	**5**	02/06/1974	APROVADO
44	262	ELISÂNGELA DE MORAIS	SIM	**5**	26/02/1978	C. RESERVA
45	242	LILIANE FERREIRA DE BRITO	SIM	**5**	11/05/1981	C. RESERVA
46	238	ANA PAULA DA SILVA	SIM	**5**	16/04/1984	C. RESERVA
47	254	LEANDRO SOUSA SANTOS	SIM	**5**	22/02/1989	C. RESERVA
48	116	MYCAELLA BARBOSA SILVA	SIM	**5**	17/11/1990	C. RESERVA
49	136	MARIA LUZIA FELIZARDA LOURENÇO	SIM	**5**	12/05/1991	C. RESERVA
50	169	ANA PAULA PIO REZENDE	SIM	**5**	04/08/1992	C. RESERVA
51	256	THAYSMARA S.F. RESENDE	SIM	**5**	04/03/1993	C. RESERVA
52	098	FRANCES LARRAIKE OLIVEIRA DAMASCENA	SIM	**5**	25/03/1994	C. RESERVA
53	210	MICHELLY AUGUSTA DA SILVA N. DE OLIVEIRA	SIM	**5**	30/06/1995	C. RESERVA
54	224	ANDRESSA PEREIRA SILVA	SIM	**5**	30/04/1998	C. RESERVA
55	040	NEUCILENE DO AMOR DIVINO SANTOS	SIM	**5**	31/12/1998	C. RESERVA
56	264	CLAUDIA THAMIRES MORAIS SILVA	SIM	**5**	27/11/1999	C. RESERVA
57	167	AMANDA FRANCISCO DUTRA	SIM	**5**	04/11/2002	C. RESERVA
58	227	SINOBILAR JESUS SEGURADO SILVA	SIM	**3**	10/03/1974	C. RESERVA
59	194	ILAUDENI SILVA REZENDE	SIM	**2**	15/08/1975	C. RESERVA
60	268	ZILMEIRA MACHADO DA SILVA	SIM	**2**	24/09/1978	C. RESERVA
61	054	MARIA JOSÉ DO CARMO SANTANA	SIM	**2**	01/11/1984	C. RESERVA
62	077	ELIZANGELA FELIX DA SILVA	SIM	**2**	20/12/1984	C. RESERVA
63	249	PÂMELA CRISTIELE PEREIRA DE MORAES	SIM	**2**	24/10/1990	C. RESERVA
64	186	ALINE OLIVEIRA PEREIRA	SIM	**2**	21/12/1991	C. RESERVA
65	068	PALOMA OLIVEIRA	SIM	**2**	16/07/1997	C. RESERVA
66	263	THÂMILA APARECIDA MORAIS SILVA	SIM	**2**	10/09/2002	C. RESERVA
67	027	ERIKA RUTE SANTANA DE	SIM	**2**	28/12/2002	C. RESERVA

		SOUSA				
68	019	ELIANE DOS SANTOS ROCHA	SIM	**1**	10/10/1988	C. RESERVA

AUXILIAR SERV. PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	004	RAFAEL LOPES DOS REIS PAES LANDIM	SIM	**63**	07/05/1988	APROVADO
2	168	DENIS DA SILVA LIMA	SIM	**46**	15/05/1980	APROVADO
3	164	GEOVANE DE JESUS SILVA	SIM	**10**	08/05/1984	APROVADO

ENGENHEIRO FLORESTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	163	BRUNA REZENDE SANCHES MENDES	SIM	**12,5**	26/08/1993	APROVADO
2	182	VANESSA RODRIGUES DE JESUS	SIM	**8,5**	22/05/1984	C. RESERVA
3	134	PAULO ROGÉRIO CUNHA SILVA	SIM	**5**	16/09/1976	C. RESERVA
4	066	LUCAS ALVES DO NASCIMENTO SILVA	SIM	**5**	23/09/1996	DESCLASSIFICADO
5	069	WESLEY FARIA DIAS	SIM	**3,5**	16/12/1975	DESCLASSIFICADO
6	075	VITOR CARVALHO WAIAND	SIM	**3,5**	11/09/1985	DESCLASSIFICADO
7	175	MATHEUS CUNHA DIAS	SIM	**3**	28/08/1995	DESCLASSIFICADO
8	114	TELMA MÁRCIA NOGUEIRA BORGES	SIM	**2**	05/02/1982	DESCLASSIFICADO
9	259	WESLY BORGES VASCONCELOS	SIM	**1,5**	17/12/1981	DESCLASSIFICADO
10	115	HIGOR ALVES SOBRAL	SIM	**1,5**	15/11/1985	DESCLASSIFICADO
11	239	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	SIM	**1**	21/02/1992	DESCLASSIFICADO
12	237	MARCELO CORREA FURQUIM	SIM	**0**	13/09/1996	DESCLASSIFICADO
13	105	VILMA DAS DORES DE MORAES	SIM	**0**	28/09/1976	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	016	ISAÚ GARCIA RODRIGUES	SIM	**171**	10/08/1980	APROVADO
2	058	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FARIA	SIM	**163**	28/08/1963	APROVADO
3	020	IRANILDO DIAS SANTOS	SIM	**156**	08/09/1976	APROVADO
4	190	CÉLIO FERREIRA VILELA	SIM	**151**	11/07/1969	APROVADO
5	125	MARCELINO SOARES DE MORAES	SIM	**137**	02/06/1960	APROVADO
6	176	IRAN ALEXANDRE	SIM	**126**	14/02/1977	APROVADO
7	266	ELIABE SILVA RODRIGUES	SIM	**114**	29/05/1990	APROVADO
8	154	FÁBIO NUNES FERREIRA DA SILVA	SIM	**112**	03/08/1982	APROVADO
9	038	CLAUDIO LEONOR ARGUELHO	SIM	**100**	08/02/1971	APROVADO
10	177	IVANY TELES DE JESUS	SIM	**97**	28/07/1978	APROVADO
11	099	GUILHERME VIEIRA CAVALCANTE FILHO	SIM	**86**	22/01/1963	APROVADO
12	146	GILCIOMAR BEDNARSKI	SIM	**86**	27/07/1983	APROVADO
13	041	JORGELHES FERNANDO SOUSA	SIM	**85**	04/07/1991	APROVADO
14	084	ONALDO DA SILVA	SIM	**83**	17/07/1989	APROVADO
15	101	HUSMAN GUEDES GOULART	SIM	**76**	25/02/1987	APROVADO
16	179	PATRÍCIA LUCINDA MONTEIRO	SIM	**75**	04/09/1982	CLASSIFICADO
17	107	ISMAEL RODRIGUES DO CARMO	SIM	**74**	22/11/1979	APROVADO
18	012	JESIS MARKS DA MACENA CONCEIÇÃO	SIM	**57**	13/08/1986	C. RESERVA
19	142	VALMIR VIEIRA DA SILVA	SIM	**55**	24/07/1971	C. RESERVA
20	081	MARIZA ARAÚJO SOBRINHO	SIM	**47**	13/09/1980	C. RESERVA
21	202	JÚLIO CÉSAR BORGES	SIM	**45**	04/07/1979	C. RESERVA
22	001	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	SIM	**41**	04/02/1995	C. RESERVA
23	010	DIEGO NANDER GONÇALVES	SIM	**37**	24/03/1978	C. RESERVA
24	119	ROGÉRIO MARTINS SANTOS	SIM	**32**	13/04/1992	C. RESERVA
25	236	WAGNO DA SILVA SANTOS	SIM	**27**	01/07/1989	C. RESERVA
26	153	LEONARDO DIAS FERNANDES	SIM	**27**	11/02/1995	C. RESERVA
27	173	MARIA APARECIDA DE SOUSA CAETANO	SIM	**24**	03/11/1968	C. RESERVA
28	052	ZEIZIMAR LUCIANO RODRIGUES	SIM	**22**	18/05/1982	C. RESERVA
29	048	JUNIO CESAR OLIVEIRA MENDONÇA	SIM	**21**	11/09/1981	C. RESERVA
30	002	REGINALDO SOUZA DE LIMA	SIM	**21**	12/02/1982	C. RESERVA
31	048	KEREN APUK DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SIM	**21**	17/05/1997	C. RESERVA
32	137	ALEX FERREIRA DA CRUZ	SIM	**18**	25/09/1993	C. RESERVA
33	046	ALEX JOSÉ DA SILVA	SIM	**17**	17/02/1983	C. RESERVA
34	006	JARDEL GARCIA DE JESUS	SIM	**17**	31/10/1987	C. RESERVA
35	232	SIDENEY CARLOS DA	SIM	**15**	18/03/1989	C. RESERVA

		SILVA				
36	095	LATORRES OLIVEIRA SANTOS	SIM	**14**	09/10/1991	C. RESERVA
37	144	DANIEL NICOLAS MARINHO PEREIRA	SIM	**9**	26/09/1992	C. RESERVA
38	007	ELVIS ALVES DE SOUZA	SIM	**9**	28/10/1981	C. RESERVA
39	206	FABRÍCIO MALAQUIAS PEREIRA	SIM	**6**	29/03/1988	C. RESERVA
40	204	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	SIM	**5**	17/07/1964	C. RESERVA
41	149	CONSTANTINO BATISTA RAMOS	SIM	**5**	11/03/1968	C. RESERVA
42	191	CHRISTIANO DE OLIVEIRA TELES	SIM	**5**	18/09/1977	C. RESERVA
43	248	EVALDO ALVES VIANA	SIM	**5**	14/02/1979	C. RESERVA
44	221	TÁTILA BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	SIM	**5**	20/09/1983	C. RESERVA
45	029	MARCIO LIMA DE OLIVEIRA	SIM	**4**	01/03/1965	C. RESERVA
46	110	CAIKE VIANA MARTINS	SIM	**0**	29/04/1993	C. RESERVA
47	011	DORCAS FERREIRA SILVA	SIM	**0**	22/04/1981	C. RESERVA

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	117	LUCIOMAR JOSÉ DE SOUZA	SIM	**249**	30/12/1974	APROVADO
2	108	ALCENIR SILVA BORGES	SIM	**201**	16/05/1977	APROVADO
3	062	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	SIM	**180**	10/02/1981	APROVADO
4	071	ANDRÉ SILVA CANAVERDE	SIM	**162**	24/11/1992	APROVADO
5	215	FRANCISCO MAURÍLIO DE LIMA	SIM	**151**	06/06/1986	APROVADO
6	234	SEBASTIÃO CORREA LEMES	SIM	**146**	08/11/1959	APROVADO
7	034	ADÃO JOSÉ NASCIMENTO	SIM	**137**	24/04/1969	APROVADO
8	045	JAILSON DE JESUS SAMPAIO	SIM	**110**	29/04/1990	APROVADO
9	139	ADAIR RAMOS DE FIGUEIREDO	SIM	**109**	04/11/1984	APROVADO
10	178	SILDO ALMEIDA BATISTA	SIM	**104**	30/09/1961	APROVADO
11	044	ANDRE LUIZ CARVALHO	SIM	**102**	06/05/1989	APROVADO
12	059	JOÁS GARCIA SILVA	SIM	**93**	11/09/1981	APROVADO
13	026	MARCOS NOVAIS DE SOUSA	SIM	**91**	16/06/1975	APROVADO
14	183	AMÉRICO PEREIRA DA SILVA	SIM	**71**	28/01/1989	APROVADO
15	073	JOSIEL SANTOS NUNES	SIM	**70**	29/02/1992	APROVADO
16	229	RIVALDO LEANDRO BANDEIRA	SIM	**64**	17/07/1977	APROVADO
17	140	VILMA VILELA SOUZA	SIM	**61**	24/09/1961	APROVADO
18	025	IGOR RESENDE DA MACENA	SIM	**52**	05/06/1987	APROVADO
19	064	ORCILEI GONZAGA PERES	SIM	**52**	07/05/1991	C. RESERVA
20	124	JULIO CESAR GONZAGA	SIM	**50**	04/12/1976	C. RESERVA
21	057	VALDEIR JOSÉ MARTINS	SIM	**42**	22/12/1967	C. RESERVA
22	074	RONALDO LOPES BERIGO	SIM	**40**	03/09/1969	C. RESERVA
23	100	ELESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS DA MACENA	SIM	**40**	29/10/1979	C. RESERVA
24	024	FABIANE BARBOSA SOUZA	SIM	**39**	01/02/1993	C. RESERVA
25	067	JOSÉ FRANCISCO SOARES NETO	SIM	**35**	26/09/1985	C. RESERVA
26	015	VICTOR BARBOSA FERREIRA	SIM	**34**	30/08/1996	C. RESERVA
27	207	FLÁVIO SILVA SOUSA	SIM	**32**	15/12/1993	C. RESERVA
28	080	CARLOS ALBERTO MARQUES CABRAL	SIM	**30**	25/07/1965	C. RESERVA
29	219	CLENIO NAVES SOUZA	SIM	**28**	30/03/1981	C. RESERVA
30	056	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	SIM	**27**	24/01/1968	C. RESERVA
31	023	BRUNO FARIAS CAMPOS	SIM	**26**	03/05/1993	C. RESERVA
32	017	ADEILTON AUGUSTO DE BRITO	SIM	**21**	28/09/1987	C. RESERVA
33	200	FELLIPE OLIVEIRA DE JESUS	SIM	**17**	19/08/2000	C. RESERVA
34	042	WASHINGTON NAVES ALVES	SIM	**15**	06/05/1972	C. RESERVA
35	031	LUCAS NOGUEIRA DE BRITO	SIM	**15**	08/05/1996	C. RESERVA
36	009	ETELVINO MANOEL DA SILVA	SIM	**14**	31/01/1971	C. RESERVA
37	251	PEDRO HENRIQUE RAFAEL DE OLIVEIRA	SIM	**12**	27/07/1999	C. RESERVA
38	213	JOEL DE JESUS OLIVEIRA	SIM	**8**	17/12/1984	C. RESERVA
39	196	JOHN LENNON SANTOS DA SILVA	SIM	**8**	10/11/1989	C. RESERVA
40	065	MUNIZ DE JESUS STOLL	SIM	**7**	17/01/1986	C. RESERVA
41	211	SINELHANDE TAVARES DOS PASSOS QUEIROZ	SIM	**7**	11/03/1988	C. RESERVA
42	128	GUILHERME SILVA OLIVEIRA	SIM	**7**	21/10/1997	C. RESERVA
43	055	ROBSLEY BERTOLINO	SIM	**6**	01/09/1973	C. RESERVA
44	247	IDELVAN DAMASCENO SILVA	SIM	**6**	20/11/1976	C. RESERVA
45	063	CARLOS MARTINS CERQUEIRA	SIM	**6**	05/01/1980	C. RESERVA

46	195	RICARDO ALVES RIBEIRO DO SANTOS	SIM	**6**	18/12/1990	C. RESERVA
47	166	RAFAEL MARQUES SILVA	SIM	**6**	05/09/1994	C. RESERVA
48	132	ÍTALO DE OLIVEIRA SILVA	SIM	**6**	27/11/2000	C. RESERVA
49	033	LUIZ CARLOS DA SILVA	SIM	**5**	14/08/1964	C. RESERVA
50	103	DORACY LEITE BRITO	SIM	**5**	07/01/1970	C. RESERVA
51	111	GERSON MORO	SIM	**5**	18/12/1980	C. RESERVA
52	193	VALTENIR BARCELOS SOUZA	SIM	**5**	23/02/1982	C. RESERVA
53	118	WANDERSON LOURENÇO SANTOS	SIM	**5**	02/04/1982	C. RESERVA
54	028	MAURÍCIO SODRÉ DE JESUS	SIM	**5**	15/12/1984	C. RESERVA
55	199	VILMAIR VIEIRA DE SOUZA	SIM	**5**	17/09/1985	DESCLASSIFICADO
56	220	VICENTE LAVOR PEREIRA	SIM	**5**	22/10/1985	DESCLASSIFICADO
57	209	DELSIVONIR SILVA SOUSA	SIM	**5**	07/08/1987	DESCLASSIFICADO
58	244	WENDER NASCIMENTO MANOEL	SIM	**5**	12/08/1987	DESCLASSIFICADO
59	035	ANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	SIM	**5**	11/03/1988	DESCLASSIFICADO
60	174	PABLO DOS SANTOS	SIM	**5**	16/11/1991	DESCLASSIFICADO
61	243	YESKA BRUNA DE REZENDE	SIM	**5**	12/02/1992	DESCLASSIFICADO
62	082	PAULO DANIEL DE SOUZA LIMA SANTOS	SIM	**2**	24/05/1996	DESCLASSIFICADO
63	008	JOSÉ FAGNO DE JESUS DOS SANTOS	SIM	**1**	15/05/1985	DESCLASSIFICADO
64	208	SEBASTIÃO ROSA DO NASCIMENTO	SIM	**0**	06/02/1971	DESCLASSIFICADO
65	159	WANDERLY ARAÚJO DA COSTA	SIM	**0**	08/05/1962	DESCLASSIFICADO
VIGIA - PNE						
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**	**ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
1	145	DANILO OLIVEIRA MACHADO (PNE)	SIM	**4**	22/09/1987	APROVADO

Mineiros(GO), 16 de fevereiro de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5673DFB7

